



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DA SAÚDE.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	25
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	25
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	28
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	29
PREVIPALMAS.....	29
AGÊNCIA DE TURISMO.....	30
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.782, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Torna público, para fins de adequação de registros cadastrais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e da Receita Federal do Brasil, as modificações na organização administrativa municipal conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que alterava a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, perdeu a eficácia em 8 de agosto de 2019 pela não apreciação pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que as alterações efetivadas pela Medida Provisória supracitada resultaram em modificações nos cadastros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e da Receita Federal do Brasil, uma vez que dentre elas constava a extinção e criação de órgão municipal, bem como a mudança de denominações de unidades gestoras,

DECRETA:

Art. 1º É tornado público, para fins de adequação de registros cadastrais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e da Receita Federal do Brasil, em razão da não apreciação no prazo legal da Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019:

I - a perda da eficácia da criação da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária;

II - a reativação da unidade gestora Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas com as mesmas atribuições definidas na Lei nº 2.295, de 30 de março de 2017;

III - o retorno das nomenclaturas:

a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais;

b) da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 9 de agosto de 2019.

Palmas, 5 de setembro de 2019.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 424, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 569-CT, de 3 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.319, de 3 de setembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: JOSUELTO NORGES; leia-se: JOSUELTO BORGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 425, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - FRANCIVON DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 413034334, a partir de 2 de setembro de 2019;

II - JOSUELTO BORGES, matrícula nº 413034264, a partir de 2 de setembro de 2019;

III - RAIMUNDO RIBEIRO ALVES JUNIOR, matrícula nº 413034316, a partir de 2 de setembro de 2019;

IV - REGIS GONÇALVES BEZERRA, matrícula nº 413034402, a partir de 2 de setembro de 2019;

V - VALMIR DE SANTANA PEREIRA, matrícula nº 413034437, a partir de 2 de setembro de 2019;

VI - MARCOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 413035437, a partir de 1º de setembro de 2019;

VII - DYONEI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413032258, a partir de 16 de agosto de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 249/GAB/SEPLOG, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concessão de Gratificação por Escolaridade Sub Judge – PCCV - Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 484 - NM, de 29 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.293, de 29 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os autos do processo judicial nº0009274-63.2016.827.2729 (chave nº 64253350316), em trâmite na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade Sub Judge ao servidor do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos-PCCV – Quadro Geral, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
159471	EMANUEL COSTA E SILVA FILHO	25/06/2015	10%	2015034432

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 317/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Adicional de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019023052, de 26 de março de 2019, pleiteando adicional de periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 129-CT, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.183 de 14 de fevereiro de 2019, que contratou pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a legislação municipal, Decreto nº 94 de 17 de março de 2004, que concede para servidores ocupantes de cargo na função de operação de tapa buracos o adicional de periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
413034509	JEOVA MARTINS BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 318/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019020295, de 15 de março de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 158-CT, de 01 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.933 de 05 de fevereiro de 2018, que contratou pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o ATO Nº 221 – PRO, de 22 de março de 2019, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.206 de 22 de março de 2019, que prorrogou o contrato de trabalho do servidor pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a legislação municipal, Decreto nº 94 de 17 de março de 2004, que concede para servidores ocupantes de cargo na função de operação de tapa buracos apenas adicional de periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
413031464	CÍCERO GOES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 319/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2018025766, de 24 de agosto de 2018, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 84-PRO, de 16 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 24 de janeiro de 2018, que prorrogou o contrato de trabalho pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que neste período supracitado o requerente pertencia ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
413028202	MANOEL SILVA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/18 a 31/12/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 320/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2018025767, de 24 de agosto de 2018, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 84-PRO, de 16 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 24 de janeiro de 2018, que prorrogou o contrato de trabalho pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que neste período supracitado o requerente pertencia ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
413028180	DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/18 a 31/12/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 321/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2018025763, de 24 de agosto de 2018, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 84-PRO, de 16 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 24 de janeiro de 2018, que prorrogou o contrato de trabalho pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que neste período supracitado o requerente pertencia ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
413028213	MIZAEEL BARBOSA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/18 a 31/12/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 322/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019012439, de 15 de fevereiro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO a data de admissão do contrato de trabalho ser de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o ATO Nº 72-PRO, de 22 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 22 de janeiro de 2019, que prorrogou o contrato de trabalho pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413031603	FRANCUER DA CRUZ SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 323/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413034334	FRANCIVON DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 324/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413034401	LIJOFRAN BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 325/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413034224	MANOEL ADRIANO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 326/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413034447	UELMO DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 327/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019018359, de 11 de março de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
155271	JOELY BATISTA DA COSTA	MECÂNICO	11/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 328/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de Insalubridade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas

por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 484 - NM, de 29 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.293, de 29 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2018026986, de 11 de setembro de 2018, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 555-CT, de 08 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.016 de 08 de junho de 2018, que contratou pelo período de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 354, de 1º de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
413033060	FRANCISCO FRANCO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/18 a 31/10/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 329/GAB/SEPLAD, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para Procuradoria Geral do Município de Palmas o(a) servidor(a) LISCEANNE FERNANDES SILVA TERRA, matrícula nº 413019547, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 330/GAB/SEPLAD, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para Procuradoria Geral do Município de Palmas o(a) servidor(a) WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 413023123, ocupante do cargo efetivo de Agente de Transporte Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2018028801

INTERESSADO: JOÃO CARLOS MOURA DE CARVALHO
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DESPACHO Nº 145/2019-CAEP/GAB/SEPLOG

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NEYZIMAR CABRAL DE LIMA

PROCESSO: 2019046913

MATRÍCULA: 165711

CARGO: Analista de Recursos Humanos

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 504/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Inicialmente concedido ao requerente por 01 (um) ano, ou seja, de 25/07/2018 a 25/07/2019, através do DESPACHO Nº 264/2018/GAB/SEPLAD de 06 de agosto de 2018, para mais 01 (um) ano, sendo de 25/07/2019 a 25/07/2020, ficando assim, o tempo total da licença de 02 (dois) anos, compreendido entre 25/07/2018 a 25/07/2020, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 28 de agosto de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE INTERNO**

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 061, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o Ato Nº 321 - DSG, de 23 de abril de 2019; e,

Considerando as novas instalações da Secretaria de Transparência e Controle Interno, no 3º piso, ala direita, do Anexo II da Prefeitura de Palmas, sede Buriti;

Considerando a necessidade de manter atualizada a organização interna da Controladoria Geral do Município e do trabalho do controle interno da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a orientação, verificação e certificação de regularidade dos processos de despesas de todas as unidades gestoras localizadas na Av. JK, ACNE 1, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, será realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), localizada no Ed. Buriti, ACSU- SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, -, 3º Piso, ala direita.

Art. 2º Excetua-se da regra geral do artigo anterior a Secretaria Municipal da Educação, que terá a orientação, verificação e certificação de regularidade dos processos de despesas realizada pelo Núcleo Setorial de Controle Interno (NUSCIN) próprio, localizado no 1º andar da Av. JK, ACNE 1, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A.

Art. 3º Os fundos municipais ficam vinculados às respectivas unidades gestoras, para os fins dispostos nesta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Eliezer Moreira de Barros
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

André Fagundes Cheguhem
Controlador Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019

Processo nº: 2019033958

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos odontológicos, para atender toda rede municipal de Saúde Bucal, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 064/2019, sucedido em 08/07/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE				CNPJ: 30.082.076/0001-74		
EIRELI - ME						
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	120	Abridor de boca, uso odontológico, em borracha colorida, tamanho P.	PHARMAINOX	2,60	312,00
02	UN	66	Abridor de boca, uso odontológico, em borracha colorida, tamanho M.	PHARMAINOX	2,65	174,90
03	FR	530	Adesivo Fotopolimerizável para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental. Passo único: primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, com 10% de peso em carga. Adesivo com nanotecnologia. Composição: etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1,3 dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato. Apresentação: Frasco de 6 ml.	3M ESPE	60,00	31.800,00
04	CX	590	Agulha gengival descartável curta 30 G com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa c/ 100 unidades.	INJECTA	24,50	14.455,00
05	CX	260	Agulha gengival descartável longa 27 G com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa c/ 100 unidades.	INJECTA	24,50	6.370,00
12	CX	300	Anestésico Mepivacaina a 2% com epinefrina acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	DFL	135,00	40.500,00
13	POTE	340	Anestésico tóxico a base de benzocaína a 20%, com sabor. Pote c/ 12 g.	DFL	6,60	2.244,00
16	CX	55	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, para uso em aparelhos de profilaxia, com agente fluidificante. Cx com 15 pacotes de 40 g.	MAQUIRA	25,40	1.397,00
17	UN	260	Broca carbide esférica nº 8 para alta rotação. Embalada individualmente. Esterilizada.	KAVO FG	4,10	1.066,00
18	UN	260	Broca carbide esférica para alta rotação nº 8 HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	KAVO CIRURGICA	6,10	1.586,00
20	UN	390	Broca carbide cirúrgica nº 702 - HL, para alta rotação embalada individualmente, estéril.	KAVO CIRURGICA	6,10	2.379,00
21	UN	60	Broca de gates glidden 28 mm nº 2	TDKA	6,70	402,00
22	UN	1.030	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste regular, corte médio ref. Nº 1012 - embalada individualmente.	CHAMPION/MICRODONT	1,45	1.493,50
23	UN	1.260	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste regular, corte médio ref. Nº 1014 - embalada individualmente.	CHAMPION/MICRODONT	1,45	1.827,00
24	UN	240	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste longa, corte médio ref. Nº 1014 HL - embalada individualmente.	CHAMPION/MICRODONT	1,45	348,00
25	UN	240	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cônica afilada com haste regular, corte médio ref. Nº 3195 - embalada individualmente.	CHAMPION/MICRODONT	1,45	348,00
26	UN	500	Broca de baixa rotação esférica nº 06, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	DENTSPLY	3,10	1.550,00
27	UN	120	Broca ENDO Z	MICRODONT	14,50	1.740,00
28	KIT	460	Broca - Kit com refill de acabamento grana fina e ultrafina para resina composta contendo 07 brocas (1190F, 2135F, 3118F, 3195F, 1190FF, 3168FF, 3195FF).	CHAMPION/MICRODONT	22,00	10.120,00
29	UN	18	Broca em tungstênio Maxi-cut uso em laboratório de prótese dentária.	IMPLA	29,00	522,00
31	FR	100	Carlostático c/ propriedade anticariogênica de liberar flúor. Frasco com 10 ml.	BIODINAMICA	10,05	1.005,00
32	CX	190	Cera rosa nº 07. Cx com 18 lâminas.	BLUE	8,00	1.520,00
33	FR	110	Cimento cirúrgico - Líquido, composto de eugenol, sem a presença de amianto. Frasco c/ 20ml.	TECHNEW	15,00	1.650,00

34	FR	110	Cimento cirúrgico - Pó, composto de óxido de zinco sem a presença de amianto. Frasco c/ 50 g.	TECHNEW	13,00	1.430,00
38	KIT	300	Cimento de Hidróxido de Cálcio para forramento de cavidades, radiopaco e auto-endurecível, com alta resistência a dissolução. Kit contendo pasta base com 13 g, pasta catalisadora com 11 g e bloco de mistura.	TECHNEW	13,00	3.900,00
39	KIT	530	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração, com composição básica após a mistura das fases de: vidro de aluminofluossilicato, ácido policarboxílico, fluoreto de cálcio e ácido poliacrílico. Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10 g, 1 frasco de líquido com 8 g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espátulação	FGM	14,50	7.685,00
44	UN	65	Colgadura para Rx em aço inoxidável - individual.	IMPLA	2,20	143,00
46	UN	1.260	Condicionador dental gel à base de Ácido Fosfórico na concentração de 37% espessada com Silica Coloidal. Composição: Ácido Fosfórico; Silica Coloidal; Corante. Apresentação: seringas c/ 2,5 ml de condicionador.	ALLPLAN	1,02	1.285,20
49	CX	275	Cunha reflexiva interdental transparente sortida. Caixa c/ 20.	TDV	25,00	6.875,00
50	CX	4	Dente 2 D Inferior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	40,00	160,00
51	CX	10	Dente 2 D Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	40,00	400,00
52	CX	10	Dente 2 D Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	40,00	400,00
53	CX	3	Dente 2 N Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	40,00	120,00
54	CX	6	Dente 2 N Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	40,00	240,00
55	CX	4	Dente 2 N Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,50	166,00
56	CX	6	Dente 2 N Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,50	249,00
57	CX	5	Dente 2 P Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,50	207,50
58	CX	3	Dente 2 P Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,50	124,50
59	CX	3	Dente 2 P Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,50	124,50
60	CX	3	Dente 2 P Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,50	124,50

93	CX	7	Dente 34 L Inferior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	293,30
94	CX	10	Dente 34 L Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	419,00
95	CX	10	Dente 34 L Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	419,00
96	CX	8	Dente 34 L Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	335,20
97	CX	5	Dente 34 L Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	209,50
103	CX	15	Dente 263 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	628,50
104	CX	10	Dente 263 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	419,00
105	CX	3	Dente 263 Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	125,70
106	CX	10	Dente 263 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	419,00
107	CX	20	Dente 263 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	838,00
108	CX	3	Dente 264 inferior com 62 cx c/14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link elemento de ligação cruzada, pigmentos orgânicos fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	125,70
109	CX	15	Dente 264 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	628,50
110	CX	10	Dente 264 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	419,00
111	CX	3	Dente 264 Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	125,70
112	CX	15	Dente 264 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	628,50
113	CX	15	Dente 264 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	628,50
114	CX	5	Dente 266 Inferior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	209,50
115	CX	18	Dente 266 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	754,20
116	CX	10	Dente 266 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	419,00
117	CX	3	Dente 266 Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	125,70
118	CX	5	Dente A 25 Inferior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	209,50
119	CX	15	Dente A 25 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	628,50
120	CX	10	Dente A 25 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	419,00
121	CX	5	Dente A 25 Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	209,50
122	CX	5	Dente A 25 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	209,50
123	CX	12	Dente A 25 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	502,80
124	CX	3	Dente A 26 Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	BLUE / LIDER PLUS	41,90	125,70
126	FR	45	EDTA a 17% solução. Frasco com 20 ml.	BIODINAMICA	3,60	162,00
127	SRG	45	EDTA a 24 % em gel carbopol. Seringa com 3g.	BIODINAMICA	14,50	652,50
139	CX	36	Filme dental periapical (infantil). Caixa com 100 unidades.	KODAK	159,50	5.742,00
142	CX	390	Fio de sutura de seda 3-0 agulhado, embalado individualmente, esterilizado. Cx c/ 24.	BEST CARE	26,00	10.140,00
144	FR	190	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso em processo manual, contém água a 80 - 85%, tiosulfato e tiocianato de amônia 5- 10% . Frasco c/ 475 ml.	CAITECH	9,00	1.710,00
147	FR	180	Formocresol. Frasco c/ 10 ml.	BIODINAMICA	4,00	720,00
149	PC	700	Gesso comum tipo II. Saco com 1 kg.	PASOM	5,00	3.500,00
150	PC	300	Gesso pedra cor amarelo. Pct com 1kg.	PASOM	6,00	1.800,00
151	UN	30	Grampo para isolamento absoluto nº 26 em aço inoxidável.	6B	8,50	255,00
152	UN	30	Grampo para isolamento absoluto nº 201 em aço inoxidável.	6B	8,50	255,00

158	FR	80	Isolante para resina acrílica, contendo Alginato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Trisódio Fosfato, Metilparabeno e Água deionizada em sua composição. Frasco com 500 ml.	BLUE	13,50	1.080,00
162	FR	130	Liga para amálgama dental, em cápsulas, não gama 2, com alto teor de cobre sem zinco, combinação de partículas esféricas irregulares com partículas esféricas convencionais. Frasco c/ 50 cápsulas de 02 porções.	SDI / GS80 2P	90,00	11.700,00
163	CX	35	21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	TDKA	11,00	385,00
164	CX	35	Limas endodônticas tipo K-File 1ª série 15-40 – 25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	TDKA	11,00	385,00
165	CX	35	Limas endodônticas tipo K-File 1ª série 15-40 – 31mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	TDKA	11,00	385,00
166	CX	35	Limas endodônticas tipo K-File 2ª série 45-80 – 21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	TDKA	11,00	385,00
167	CX	35	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	TDKA	13,00	455,00
174	UN	130	Mandril para Disco de Lixa – p/ contra ângulo. Embalado individualmente em blister.	MICRODONT	1,65	214,50
175	RL	520	Matriz odontológica de aço inoxidável, fita, rolo de 50cm x 5mm, descartável.	BIODINAMICA	0,92	478,40
176	RL	300	Matriz odontológica de aço inoxidável, fita, rolo de 50cm x 7mm, descartável.	BIODINAMICA	0,92	276,00
177	TUB	420	Microaplicador descartável tipo regular, com pescoço dobrável e fibras não absorventes. Acondicionadas em tubo plástico para fácil dispensação. Tubo com 100 unidades.	BEST CARE	7,00	2.940,00
179	FR	330	Óleo lubrificante para lubrificação, com bico aplicador para alta e baixa rotação de turbinas, micromotores e instrumentos, antes de cada ciclo de esterilização. Atóxico, isento de Solvente e cloro flúor carbono. Embalagem com 200 ml.	IMPLA	10,00	3.300,00
180	FR	160	Oxido de zinco – pó. Utilizado p/ forramento dentário e restaurações provisórias. Frasco c/ 50g.	BIODINAMICA	3,50	560,00
182	FR	150	Paramonoclorofenol canforado. Frasco c/ 20 ml.	BIODINAMICA	5,00	750,00
183	BNG	390	Pasta profilática com flúor, sabor luti-fruti. Bisnaga com 90 g.	ALLPLAN	3,50	1.365,00
184	CX	220	Pasta zinco-enólica, uso em moldagem para prótese total. Kit c/ 2 bisnagas de 60 g cada, contendo: pasta branca - Óxido de Zinco e óleo vegetal/ pasta Vermelha - eugenol e resina vegetal.	TECHNEW	26,00	5.720,00
186	PC	14	Pedra pomes para uso em laboratório. Pote com 1 Kg.	PASOM	4,50	63,00
190	CX	42	Ponta acessória de guta percha XF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	INJECTA	15,50	651,00
191	CX	16	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 20. Cx com 120 pontas.	INJECTA	16,49	263,84
192	CX	22	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 30. Cx com 120 pontas.	INJECTA	15,20	334,40
193	CX	22	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 35. Cx com 120 pontas.	INJECTA	16,00	352,00
194	CX	26	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 40. Cx com 120 pontas.	INJECTA	15,78	410,28
195	CX	26	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 45. Cx com 120 pontas.	INJECTA	15,20	395,20
196	CX	14	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 55. Cx com 120 pontas.	INJECTA	15,20	212,80
197	CX	14	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 60. Cx com 120 pontas.	INJECTA	15,78	220,92
198	CX	12	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 70. Cx com 120 pontas.	INJECTA	15,20	182,40
199	CX	12	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 80. Cx com 120 pontas.	INJECTA	15,78	189,36
200	CX	26	Ponta de papel absorvente nº 25, usado em endodontia para a obtenção de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	INJECTA	14,39	374,14
201	CX	26	Ponta de papel absorvente nº 30, usado em endodontia para a obtenção de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	INJECTA	14,00	364,00
202	CX	12	Ponta de papel absorvente nº 35, usado em endodontia para a obtenção de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	INJECTA	14,00	168,00
203	CX	50	Ponta de papel absorvente nº 40, usado em endodontia para a obtenção de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	INJECTA	14,00	700,00
204	CX	26	Ponta de papel absorvente nº 45, usado em endodontia para a obtenção de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	INJECTA	14,00	364,00
205	CX	26	Ponta de papel absorvente nº 50, usado em endodontia para a obtenção de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	INJECTA	14,00	364,00
206	CX	24	Ponta de papel absorvente nº 55, usado em endodontia para a obtenção de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	INJECTA	14,00	336,00
207	CX	24	Ponta de papel absorvente nº 60, usado em endodontia para a obtenção de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	INJECTA	14,00	336,00

208	UN	132	Ponta de ultrassom (inserto) compatível ao aparelho de ultrassom Kondortech.	IMPLA	52,00	6.864,00
209	UN	120	Porta amálgama de plástico, autoclavável	MAQUIRA	8,99	1.078,80
210	UN	40	Porta-matriz Adulto. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	TRINKS	15,90	636,00
211	KIT	40	Posicionador radiográfico periapical adulto. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável.	PRISMA	51,00	2.040,00
212	KIT	40	Posicionador radiográfico periapical infantil. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável.	PRISMA	51,00	2.040,00
213	UN	160	Pote odontológico de plástico, cilíndrico, com 2 cavidades, tipo dappen.	IMPLA	1,50	240,00
214	UN	130	Pote odontológico de vidro, cilíndrico, transparente, com 2 cavidades, tipo dappen.	IMPLA	2,20	286,00
215	UN	200	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A1 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidimetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	3M/Z100	24,30	4.860,00
217	UN	340	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A3 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidimetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	3M/Z100	24,20	8.228,00
218	UN	300	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A3,5 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidimetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	3M/Z100	24,30	7.290,00
219	UN	150	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor B2 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidimetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	3M/Z100	24,30	3.645,00
221	FR	65	Removedor de manchas. Frasco 30ml.	IODOTOSUL	13,50	877,50
223	POTE	30	Resina acrílica auto polimerizante pó incolor, contendo polimetacrilato, peróxido de benzoina e pigmentos biocompatíveis em sua composição. Pote com 450 g.	BLUE	45,00	1.350,00

EMPRESA: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA – ME CNPJ: 13.765.686/0001-53						
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	FR	390	Antisséptico bucal c/ gluconato de clorexidina a 0,12%. Frasco c/ 1 L.	SOUZA E LEONARDI	15,86	6.185,40
41	FR	28	Cola instantânea. Frasco com 5g.	TEKBOND	16,37	458,36
130	UN	600	Escova de Robinson para contra-ângulo, reta, cor preta. Embalada individualmente em blister.	SOUZA E LEONARDI	0,99	594,00
131	UN	1.500	Espelho clínico plano, autoclavável, nº 5, indicado para a verificação da cavidade bucal.	PHARMAINOX	1,42	2.130,00
135	FR	130	Eugenol, líquido obtido através do Óleo de Cravo, apresenta qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Frasco c/ 20ml.	SOUZA E LEONARDI	7,97	1.036,10
136	FR	120	Evidenciador de placas. Solução evidenciadora de placa bacteriana, com sabor de morango, e corantes alimentares. Frasco c/ 500 ml.	SOUZA E LEONARDI	13,99	1.678,80
145	FR	200	Flúor gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% - pH 3,6-3,9, gel - 1 minuto nos sabores luti-fruti, morango e menta. Frasco com 200ml.	SOUZA E LEONARDI	2,79	558,00
146	FR	300	Flúor gel neutro, para uso em consultório. Frasco com 200 ml.	SOUZA E LEONARDI	2,70	810,00
154	FR	260	Hidróxido de cálcio pré ativado. Frasco c/ 10 g.	LEONARDI	3,22	837,20
155	FR	60	Hipoclorito de sódio a 1%. Frasco âmbar com 1000ml	SOUZA E LEONARDI	6,79	407,40
156	FR	190	Hipoclorito de sódio a 5% (soda clorada). Frasco âmbar com 1000ml.	SOUZA E LEONARDI	9,89	1.879,10
157	FR	130	Iodoformio. Antisséptico utilizado como medicação intracanal. Radiopaco. Frasco c/ 10 g.	SOUZA E LEONARDI	22,49	2.923,70
161	KIT	24	Lentulo – 25 mm nº 25,30,35,40. Estojo com 4 unid.	LEONARDI MICHEL KLYMUS	23,99	575,76
172	KIT	2	Macromodelos de odontopediatria com demonstração da formação dos dentes permanentes.	DEXPRESS	151,97	303,94
178	UN	150	Óculos de proteção, incolor	JAGUAR	3,07	460,50
232	PC	215	Saco plástico liso para geladinho, 4cm x 23 cm. pacote com 1.000 unidades.	S&M	8,99	1.932,85

237	FR	175	Solução para prevenção e tratamento de alveolite, a base de iodoformio, paramonoclorofenol e excipientes. Pote 20 g.	SOUZA E LEONARDI	8,74	1.529,50
238	PC	2.100	Sugador de saliva descartável em cores sortidas. Pct c/ 40 unidades.	BIODONT	4,27	8.967,00
240	CX	130	Tira de lixa abrasiva de poliéster + óxido de alumínio, monofase, para acabamento de resina, com cerca de 170 mm x 4 mm. Caixa c/ 150 unidades, descartável.	SOUZA E LEONARDI	6,14	798,20
241	PC	500	Touca descartável, sanfonada. Pct com 100 unid.	TALGE	5,52	2.760,00

EMPRESA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP				CNPJ: 05.763.509/0001-00		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
47	TUB	4.000	Creme dental c/ fluor. Tubo c/ 90 g.	FREEDENT	1,05	4.200,00
128	UN	39.000	Escova dental ADULTO em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 32 tufo de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	ALG DENTAL	0,34	13.260,00
129	UN	66.000	Escova dental INFANTIL em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 28 tufo de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	ALG DENTAL	0,33	21.780,00
143	TUB	530	Fio dental. Embalagem c/ 500 m.	ALG	6,33	3.354,90

EMPRESA: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME				CNPJ: 16.698.619/0001-51		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	UN	26	Broca carbide de aço nº 702 para peça de mão Canudos flexíveis de polipropileno com diâmetro de 6 mm e comprimento de 210 mm. Pacote com 100 unidades.	DENTSPLY	4,99	129,74
30	PC	500	Cimento endodôntico para obturação de canais radiculares à base de hidróxido de cálcio, com alta radiopacidade. Conjunto (kit) contendo 1 frasco de pó com 8g e 1 tubo de resina com 9g.	STRAW	15,00	7.500,00
40	KIT	120	Colgadura haste com 5 pares confeccionada em aço inoxidável.	TECNODENT	34,39	343,90
42	UN	10	Colgadura haste com 7 pares confeccionada em aço inoxidável.	TECNODENT	41,30	413,00
141	CX	22	Fio de sutura catgut simples 4.0 com agulha de 2 cm. Embalado individualmente. Esterilizado. Cx c/ 24.	BIOLINE	107,90	2.373,80
181	PC	440	Papel carbono dupla face (azul e vermelho) para articulação. Livro com 12 folhas.	BIODINAMICA	2,10	924,00
185	POTE	130	Pedra pomes extra fina para uso em consultório. Pote com 100g.	AAF	3,10	403,00
188	CX	42	Ponta acessória de guta percha FF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	INJECTA	17,50	735,00
189	CX	90	Ponta acessória de guta percha MF – 28 mm. Cx c/ 120 pontas.	INJECTA	16,40	1.476,00
216	UN	265	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A2 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	3M Z100	22,30	5.909,50
222	FR	75	Resina acrílica auto polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e DMT em sua composição. Frasco com 500 ml.	TRIUNFO	28,00	2.100,00
224	POTE	45	Resina acrílica auto polimerizante pó rosa, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzola e pigmentos biocompatíveis em sua composição. Pote com 450g.	TRIUNFO	34,00	1.530,00
225	FR	90	Resina acrílica termo polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e EDMA em sua composição. Frasco com 500 ml.	TRIUNFO	27,00	2.430,00
226	POTE	75	Resina acrílica termo polimerizável pó rosa médio com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzola e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	TRIUNFO	40,00	3.000,00
231	UN	90	Saca brocas universal com duas entradas para caneta de alta rotação, com 37 x 30 x 15 mm de dimensão. Compatível com caneta marca Kavo.	DX	18,80	1.692,00
239	ENV	240	Tira de lixa abrasiva de aço inoxidável + óxido de alumínio, monofase, para acabamento de amálgama, com cerca de 150 mm x 4mm. Envelope com 12 unidades, descartável.	BIODINAMICA	4,65	1.116,00
242	FR	65	Tricresol-formalina. Frasco c/ 20ml	BIODINAMICA	4,70	305,50
243	POTE	100	Vaselina pura (petrolato puro). Pote com 30 g.	RIQUIMICA	7,00	700,00
246	FR	140	Verniz laca com fluor (2,26% de fluor). Frasco c/ 15ml.	SSWHITE	29,00	4.060,00

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA				CNPJ: 07.847.837/0001-10		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	CX	650	Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Prilocaína, Vaso-constritor: Felipressina. Caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8mL cada, acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes cada.	CRISTALIA	115,00	74.750,00

EMPRESA: DENTAL BH BRASIL - EPP				CNPJ: 31.401.798/0001-07		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	PC	260	Alginato tipo II, com propriedade tixotrópica, com tempo de presa normal, elasticidade média e alta resistência a compressão. Pct com 410 g.	EZACT	10,79	2.805,40

10	CX	260	Anestésico Mepivacaína a 3% sem vasoconstritor, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Cx c/ 50 tubetes.	MEPSV	115,79	30.105,40
220	UN	110	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor B3 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	Z100	24,38	2.681,80
227	KIT	460	Restaurador Intermediário para restauração temporária de longa duração – kit com: - líquido contendo eugenol, reforçado com polímero sintético, com presa rápida, alta resistência a compressão e propriedade sedativa. frasco com 15 ml. - pó contendo óxido de zinco reforçado com polímero sintético, com presa rápida, alta resistência a compressão e propriedade sedativa. frasco c/ 38g.	INTERIM	14,42	6.633,20
233	KIT	200	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável. Resina Bis-GAMA uretano modificado, trietilenoglicol di-metacrilato, bossilicato de alumínio e bário, éster tetracrilico, ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietilamina e cantoroquinona. Kit contendo 5 seringas com 2 g cada.	DEFENSE CHROMA	60,00	12.000,00

EMPRESA: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP				CNPJ: 29.084.363/0001-34		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	PC	3.300	Algodão em rolete. Pacote c/ 100 unidades. Rolinho (roletes) de algodão, alvejado, hidrófilo, isento de impurezas, não estéril. Apresentação: Pacote c/ 100 unidades.	SOFT PLUS	1,35	4.455,00
15	UN	30	Arco de Young de plástico, autoclavável.	MAQUIRA	6,74	202,20
36	FR	3	Cimento de Fosfato de Zinco – líquido para cimentação, obturação e forração; cor incolor. Cimento indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 10 ml.	LS	8,10	24,30
37	FR	3	Cimento de Fosfato de Zinco – pó para cimentação, obturação e forração; cor número 12 (amarelo natural). Cimento indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 28g.	LS	8,10	24,30
78	CX	24	Dente 30 M Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	DENT PLUS	42,00	1.008,00
81	CX	20	Dente 30 M Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	DENT PLUS	42,00	840,00
98	CX	2	Dente 133 Inferior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	DENT PLUS	42,00	84,00
99	CX	10	Dente 133 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	DENT PLUS	42,00	420,00
100	CX	3	Dente 133 Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	DENT PLUS	42,00	126,00
101	CX	20	Dente 133 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	DENT PLUS	42,00	840,00
102	CX	18	Dente 133 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	DENT PLUS	42,00	756,00

134	FR	4	Eucalipto, indicado como solvente de cone de guta-percha. Frasco com 20 ml.	MAQUIRA	5,94	23,76
138	CX	110	Filme dental periapical (adulto). Caixa c/ 150 unidades.	AGFA	110,70	12.177,00
229	UN	14	Roda de flanela, utilizada para dar polimento em prótese total.	MAC	20,80	291,20
245	FR	14	Verniz cavitário. Frasco com 15 ml.	CAVITINE	11,04	154,56

EMPRESA: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONT. E HOSPITALARES LTDA – EPP				CNPJ: 07.978.004/0001-98		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	CX	110	Agulha hipodérmica em aço inoxidável, tamanho 25 x 04, para uso em endodontia.	KONNEN	77,00	8.470,00
09	CX	720	Anestésico Lidocaína a 2% com vasoconstritor, acondicionado em tubetes de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes.	SSWHITE	53,28	38.361,60
45	UN	40	Compactor de Mac Spadden 25mm nº 55	MEDIM	25,90	1.036,00
48	CX	70	Cunhas anatômicas sortidas, individuais, diversas cores, caixa com 100 unidades, produzidas em madeira, sem farpas, com o formato anatômico da amela, em 4 ou 5 tamanhos codificados por cores.	SOUZA E LEONARDI	8,00	560,00
125	ENV	150	Disco de Lixa para acabamento de resina. Reposição laranja escuro. Com centro metálico que facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contrângulo. Envelope c/ 30 unidades.	TDV	59,00	8.850,00
148	FR	9	Gás refrigerante Tetrafluoroetano para teste de vitalidade pulpar. Teste de vitalidade para Endodontia	SOUZA E LEONARDI	22,00	198,00
234	BNG	50	Silicone catalisador em gel para utilização com o silicone denso por condensação (especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor). Bisnaga com 60 ml.	YLLER	45,00	2.250,00
235	POTE	75	Silicone por condensação especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor. Denso com 900g.	YLLER	77,00	5.775,00

EMPRESA: MEDK DO BRASIL LTDA - ME				CNPJ: 14.495.607/0001-02		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	KIT	85	Cimento cirúrgico sem eugenol. Kit contendo pasta base com 90 g, pasta catalisadora com 90 g.	Technew	47,50	4.037,50
133	CX	180	Espinha hemostática de colágeno, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, completamente reabsorvível pelo organismo, com poder hemostático e cicatrizante. Embaladas individualmente em blister contendo 10 unidades. Cx c/ 30 Unid.	Maquira	96,99	17.458,20
159	KIT	2.900	Kit Cirúrgico Periodontal Estéril – Em TNT com 100% polipropileno, antialérgico, permeável ao ar, não inflamável, com 20g, contendo: - 2 aventais capote cirúrgico com dobra cirúrgica, - 2 toalhas de mão, - 2 campos para mesa auxiliar medindo 70 X 70 cm, - 2 protetores de mangueiras, - 1 campo fenestrado para paciente medindo 120 X 70 cm, - 1 protetor para refletor	VM	12,46	36.134,00
169	CX	35	Luva de procedimento confeccionada em borracha NITRÍLICA, com pulverização de amido, ideal para manipulação de silicón de adição. Tamanho M. Cx c/ 50 pares.	Descarpack	18,89	661,15
170	CX	50	Luva de procedimento confeccionada em borracha NITRÍLICA, com pulverização de amido, ideal para manipulação de silicón de adição. Tamanho P. Cx c/ 50 pares.	Descarpack	18,99	949,50
171	CX	22	Luva de procedimento confeccionada em borracha NITRÍLICA, com pulverização de amido, ideal para manipulação de silicón de adição. Tamanho PP. Cx c/ 50 pares.	Descarpack	18,89	415,58
236	FR	100	Solução hemostática tóxica gengival, solução a base de cloreto de alumínio, não contendo epinefrina. Frasco com 10 ml.	Technew	11,27	1.127,00

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA				CNPJ: 19.430.036/0001-33		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
132	UN	70	Espelho com moldura na dimensão de 15 x 10 cm.	ORTOCENTRAL	17,90	1.253,00
137	ENV	420	Extirpa nervos 21mm, sortidos 020-060. Kit com 10 unidades.	VDW	25,90	10.878,00
140	CX	10	Filme oclusal p/ RX odontológico. Caixa com 25 unidades.	CARESTREAN	227,00	2.270,00
153	FR	4	Guta percha em bastão. Frasco com 20 bastões sortidos.	DENTSPLY	62,00	248,00

160	CX	260	Lençol de Borracha embalado individualmente com plástico 13,5 X 13,5 cm. Produzidos em puro látex, com espessura média, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Cx com 26 unidades.	K-DENT	20,90	5.434,00
228	FR	220	Revelador p/ radiografia odontológica, solução pronta para uso em processo manual, contém água 85-90 %, metabisulfito de sódio 5-10%, hidroquinona 2%. Frasco 475ml.	CAITHEC	9,60	2.112,00
230	UN	12	Roda de pano, utilizada para dar polimento em prótese total.	OGP	10,50	126,00
244	POTE	6	Vaselina pura (petrolato puro). Pote com 500g.	CINORD	24,00	144,00

EMPRESA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA – ME				CNPJ: 11.088.993/0001-11		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
173	KIT	30	Macromodelos para orientação de higiene bucal (contendo escova, arcada dentária superior e inferior articulada, estágios do processo da cárie dental e evolução da doença periodontal), acondicionado em maleta com alça.	dexpress	298,50	8.955,00

Palmas – TO, 05 de setembro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Considerando a decisão, em face de liminar, fica suspenso todos os atos administrativos praticados no processo de nº 2019002306, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de grama esmeralda, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 071/2019/SEISP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Chefia de Núcleo Setorial de RH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JACKSON SANTOS, matrícula funcional nº 259201, para responder pela Chefia de Núcleo Setorial de Recursos Humanos, desta Pasta, no período de 14/07/2019 a 09/12/2019, em virtude do afastamento da titular do cargo, Neura Silva Almeida, matrícula funcional nº 413030225, por motivo de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2019,

revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 074/2019/SEISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Portaria nº 004/2019/SEISP, de 15 de Janeiro de 2019, que designa comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes à fiscalização e aprovação dos microparcelamentos de solo no Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, e o Artigo 5º, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação dos servidores, que irão compor comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes à fiscalização e aprovação dos microparcelamentos de solo no Município de Palmas.

I- Equipe de Fiscalização drenagem e pavimentação:

a) Valmir Martins Santana Junior, matrícula nº 98701, Engenheiro Agrimensor;

b) Rafael Moreira Dias, matrícula nº 413019617, Engenheiro Civil;

c) Antônio Felix Barroso de Melo, matrícula nº 413033906, Superintendente de Obras Viárias.

II- Equipe de Supervisão Ambiental:

a) Tiago Araújo Sodré, matrícula nº 165131, Engenheiro Ambiental.

III- Equipe de Fiscalização de Iluminação Pública:

a) Aderval Pimenta de Souza, matrícula nº 180191, Engenheiro Eletricista.

Art. 2º Esta Comissão será presidida pelo Superintendente de Obras Viárias, Antônio Felix Barroso de Melo.

Art. 3º Após a emissão de Licença de Instalação do empreendimento caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, o acompanhamento e fiscalização da implantação e execução das obras de infraestrutura, bem como supervisão ambiental das mesmas.

I- O empreendedor se comprometerá formalmente a permitir e facilitar a fiscalização durante a execução das obras e serviços mencionados.

II- Caso a execução não esteja em conformidade com o projeto aprovado, será emitida ao empreendedor advertência/notificação com prazo de atendimento não superior a 05 (cinco) dias.

III- Caso a execução permaneça em desacordo com projeto aprovado, o fiscal poderá paralisar/embargar a obra em andamento até a total regularização.

IV- Em caso de reincidência, permanecendo a execução da obra em desacordo com o projeto, o empreendedor será multado, conforme dispõe a Lei Complementar nº 388 de 25/11/2017 em seu artigo 35º, podendo a obra ser embargada.

V- Após a realização de todas as obras e serviços exigidos,

o empreendedor deverá solicitar a liberação do empreendimento através de requerimento.

VI- Para a execução da vistoria, o empreendedor deverá efetuar o pagamento da taxa de vistoria para liberação de loteamento, constante da Tabela XI do Código Tributário Municipal.

VII- Somente após a liberação do empreendimento, mediante emissão do Termo de Recebimento, serão emitidos quaisquer documentos oficiais por parte do Município para o loteamento aprovado.

VIII- Caso o empreendedor não tenha executado as obras/serviços necessárias no prazo estipulado, o Município poderá alienar a área caucionada para realização dessas.

IX- A comprovação do atendimento às condições ambientais estabelecidas na LMI ocorrerá mediante vistoria e posterior emissão de parecer favorável pelo Órgão Ambiental Municipal.

Art. 4º Após vistorias e emissão dos Pareceres Técnicos favoráveis pela SEISP, será emitido o Termo de Recebimento da Obra (TRO).

Art. 5º Esta portaria revoga todas as disposições constantes na Portaria nº 004/2019/SEISP, de 15 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 075/2019/SEISP, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 083/2019, firmado com a empresa R. Cardoso Alves da Cruz & CIA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, referente ao Processo nº 2019022751, que tem por objeto a prestação de serviços de Micro Tratores autopropelidos para corte de gramados.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	José Luiz Pereira	157371
SUPLENTE	Vagner Marcos dos Santos	160281

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 076/2019/SEISP, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 399/2015, firmado com a empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, referente ao Processo nº 2015055053, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender demandas do Aterro Sanitário.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Cristóvão Martins Bezerra	259241
SUPLENTE	Bruno Rodrigues Mouzinho	413036003

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 061/2019/SEISP, de 02 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 077/2019/SEISP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 102/2019, firmado com a empresa G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 07.251.412/0001-43, Processo nº 2019027270, que tem por objeto a aquisição de pó de pedra e pedrisco de rocha britada de granito, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Wuilton da Silva Serpa	180291
SUPLENTE	Deusivaldo Pereira Lopes	137361

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 078/2019/SEISP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 090/2019, firmado com a empresa J. Coelho Neto Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, Processo nº 2019015920, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para atender os trabalhadores de Iluminação Pública, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Adilson Pereira Faustino	263721
SUPLENTE	Edvânia Divina da Silva	413031488

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 079/2019/SEISP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 084/2019, firmado com a empresa Global Iluminação Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº 03.204.444/0001-37, do Contrato nº 085/2019, firmado com a empresa Luminati Comércio de Material Elétrico Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.575.903/0001-94, do Contrato nº 086/2019, firmado com a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, do Contrato nº 087/2019, firmado com a empresa Dellvalle Materiais Elétricos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, do Contrato nº 088/2019, firmado com a empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66 e do Contrato nº 089/2019, firmado com a empresa J. Coelho Neto Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, Processo nº 2018020673, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender rede de iluminação pública.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Adilson Pereira Faustino	263721
SUPLENTE	Agripino de Oliveira Lino	413028564

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 084/2019**

PROCESSO: 2018020673
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Global Iluminação Eireli - EPP
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 112.450,00 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030 e 449052, Fonte de Recursos: 012300103
 VIGÊNCIA: 31/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Global Iluminação Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº 03.204.444/0001-37, por meio da sua representante legal a senhora Julia Vallin Rodrigues Alves, RG nº 38.886.226-9 SSP/SP e CPF nº 357.914.768-41.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0664, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 112 – NM, de 10 de junho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Natureza	Natureza	Total
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2019000001	33.50.36 R\$ 4.574,31	33.50.47 R\$ 914,87	R\$ 5.489,18

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
 Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

HIGOR DE SOUSA FRANCO
 Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019
ACE CRISPIM PEREIRA ALENCAR**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público, para conhecimento de interessados que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor de R\$ 4.052,20 (Quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos); M J COMERCIAL LTDA – ME, com o valor de R\$ 897,80 (Oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE, com o valor de R\$ 1.715,00 (

Hum mil, setecentos e quinze reais); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor de R\$ 2.446,08 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor de R\$ 5.388,26 (Cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos) e LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 4.030,40 (Quatro mil, trinta reais e quarenta centavos). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019046603, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2019.

Raimundo Rodrigues
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2019
CMEI CANTIGA DE NINAR**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público para conhecimento de interessados que a empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, com o valor total de R\$ 50.218,14 (cinquenta mil duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), foi julgada vencedora do processo 2019055718, tendo como objeto a Aquisição de Móveis Prontos.

Palmas, 05 de Setembro de 2019.

Jeová Moura da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 005/2019
CMEI CANTIGA DE NINAR**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar torna público para conhecimento de interessados que a empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, com o valor total de R\$ 25.576,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais), foi julgada vencedora do processo 2019055714, tendo como objeto a Aquisição de Móveis Planejados.

Palmas, 05 de Setembro de 2019.

Jeová Moura da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA - Nº 002/2019
ACE LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS**

A Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE da Escola Lúcia Sales Pereira Ramos, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 6.967,30 (Seis mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); e a Associação: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS - TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 6.149,00 (Seis mil, cento e quarenta e nove reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019046953, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2019.

Adelson Martins dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO (*)
CARTA-CONVITE Nº 003/2019
CMEI ACONCHEGO**

A ACCEI do CMEI ACONCHEGO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 06 de agosto de 2019 às 15 h, na Sala do financeiro no CMEI ACONCHEGO, localizado no endereço Rua 01 APM 03 Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando produtos alimentícios para uso na Merenda Escolar para a referida

Unidade de Ensino, de interesse do CMEI ACONCHEGO, Processo nº 2019048522. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI ACONCHEGO, no endereço acima citado, no horário de 07h15min, às 11h30min, e das 14h00min, às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-7019.

Palmas, 29 de agosto de 2019.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.316, de 29 de agosto de 2019, pág. 13, com incorreção no original.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 002/2019
ACCEI CIRANDA CIRANDINHA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2019, na Sala de Recursos Multifuncionais no CMEI Ciranda Cirandinha, localizada no endereço 303 Norte, APM 07, Alameda 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ciranda Cirandinha, Processo n.º 2019049955. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ciranda Cirandinha, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-2626.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2019.

Jordana de Oliveira Rocha Dantas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 004/2019
ACE LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 13 de setembro de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço Avenida Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, S/nº, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de computadores para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2019047722. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63)3571-1499 e (63) 984275778.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º004/2019
ACE MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

A ACE Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 0166 de 22 de março de 2019/Portaria nº 0005, de 08 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar às 14h:30min do dia 13 de setembro de 2019, na sala de informática da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, situado à Quadra Aurenly III, Área Verde 02, Rua 22, APM, S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Carta-Convite N.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Maria Júlia, Processo n.º 2019063845. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim

Soares Rodrigues, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone fone (63) 3225-2294.

Palmas, 05 de setembro 2019.

Antonio Campos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA- CONVITE N.º 005/2019
ACE LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min horas do dia 13 de setembro de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço Avenida Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, S/nº, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2019064094. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63)3571-1499 e (63) 984275778.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º008/2019

PROCESSO Nº 2019049416
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR TOTAL: R\$ 10.001,50 (Dez mil e um reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019049416
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469.
Natureza da despesa: 33.50.30
Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES por sua representante legal a Sr.ª Sr.ª Silvania Augusta de Moraes Couto, inscrita no CPF nº 472.295.781-91 e portadora do RG nº 1.194.557 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, CPF 043.717.108-67, RG Nº: 14726534 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO N.º009/2019

PROCESSO Nº 2019049416
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR TOTAL: R\$ 941,00 (Novecentos e quarenta e um reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019049416
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469.
Natureza da despesa: 33.50.30

Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES por sua representante legal a Sr^a. Sr^a Silvania Augusta de Moraes Couto, inscrita no CPF nº 472.295.781-91 e portadora do RG nº 1.194.557 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, CPF 269.690.924-53, RG Nº: 622074 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 2019049416
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 341,60 (Trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019049416
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES por sua representante legal a Sr^a. Sr^a Silvania Augusta de Moraes Couto, inscrita no CPF nº 472.295.781-91 e portadora do RG nº 1.194.557 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, CPF 408.539.262-04, RG Nº: 93.080 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº 2019049416
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.778,00 (Mil setecentos e setenta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019049416
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES por sua representante legal a Sr^a. Sr^a Silvania Augusta de Moraes Couto, inscrita no CPF nº 472.295.781-91 e portadora do RG nº 1.194.557 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE0, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, CPF 038.254.206 - 12, RG Nº: 605811 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº 2019048488
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 13.149,70 (treze mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019048488.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 2019048488
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 7.358,60 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019048488.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019048488
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 2.821,43 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019048488.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019048488
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 2.637,00 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019048488.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE

TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019048488
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - NE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 5.299,75 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019048488.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - NE, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019048488
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019048488.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal a Srª. Bárbara Macêdo Ribeiro Santana, inscrito no CPF nº 031.904.825-00 e portador do RG nº 1.383.974 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO: 2019046948
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 478,00 (Quatrocentos e setenta e oito reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019046948
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Srª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL

EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001/17, por meio de seu Representante Legal, Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, CPF: 646.742.583-91, RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO: 2019046948
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019046948
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Srª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP. Inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu Representante Legal, Sr. Justeny Dias Ferreira, CPF: 002.966.521-30, RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO: 2019046948
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA-ME
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 246,40 (Duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019046948
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Srª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa MJ COMERCIAL LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de seu Representante Legal, Sr. Thiago Gonçalves de Araújo, CPF: 996.580.891-00, RG nº 682.621 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO: 2019046948
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 1.798,00 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019046948
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES

PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.^a Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, Sr. Waner Ribeiro da Silva, CPF: 0382542016-12, RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2019

PROCESSO: 2019046948
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019046948
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.^a Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME. inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu Representante Legal, Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, CPF: 025.817.851-52, RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2019

PROCESSO Nº: 2019052142
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: CCT CONTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS LTDA.
 OBJETO: Reforma Pacial.
 VALOR TOTAL: R\$30.437,93 (Trinta Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 20190521424.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.2712; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 002000361.
 VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 (120 dias).
 DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa CCT CONTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.727.594/0001-86, por meio de seu representante legal o Sr.^a Aerton Gusmão, inscrito no CPF nº 385.983.106-20 e portador do RG nº 47484 SSP/MG.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA RET Nº 1046/SEMUS/GAB/DASS/GEFAR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Retifica a Portaria APR Nº 556/SEMUS/DASS/GEFAR de 03 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do

ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os arts. 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a política pública Participa/SUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e o Decreto Federal nº 74170, de 05 de abril de 1974, que a regulamenta.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e o Decreto Federal nº 79094, de 05 de janeiro de 1977, que a regulamenta.

CONSIDERANDO a importância dos serviços de saúde possuírem uma estrutura organizacional bem elaborada e com funções definidas.

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar fluxos e processos relacionados com o gerenciamento de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando à garantia da qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade destes.

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar as ações que venham a contribuir para a melhoria da qualidade da Assistência Farmacêutica.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, (participação da comunidade na gestão do SUS); Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999 (dispõe sobre a Vigilância Sanitária e estabelece a utilização do genérico em produtos farmacêuticos); o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 (regulamenta a Lei 8080/90); as Portarias GM-MS nº 373 de 27 de fevereiro de 2002 (NOAS-SUS 01/02), GM-MS nº 2.133, de 11 de setembro de 2004 (dispõe sobre os valores do PAB na Atenção Básica); GM-MS nº 2.023, de 23 de setembro de 2004 (define o município como responsável pela Atenção Básica no SUS), GM-MS nº 2.024, de 23 de setembro de 2004 (define o valor do PAB por habitante); GM-MS nº 2.025, de 23 de setembro de 2004 (define os valores da parte fixa do PAB aos municípios); GM-MS nº 545, de 20 de maio de 1993; GM-MS nº 1.318, de 23 de julho de 2002; GM-MS nº 3.916/1998 (aprova a Política Nacional de Medicamentos); a Resolução nº 338/2004 do Conselho Nacional de Saúde (aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica) e demais normas regulamentadoras do SUS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3733, de 22 de novembro de 2018, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2018, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2017.

CONSIDERANDO a reformulação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Palmas executada pela Comissão de Farmacoterapêutica estabelecida por meio da Portaria Nº 873/SEMUS/GAB/GEFAR, de 01 de outubro de 2018, que revoga a Portaria REV/EST Nº 180/SEMUS/ GAB/GEFAR, de 02 de março de 2017, e estabelece a nova estrutura da Comissão Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria DSL/DSG Nº 128/SEMUS/ GAB/GEFAR, de 05 de fevereiro de 2019, que altera Portaria Nº 873/SEMUS/GAB/ GEFAR, de 01 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 23/CMS de 12 de abril de 2019, que dispõe sobre a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2019 no Município de Palmas, a qual resolve aprovar essa.

CONSIDERANDO a Portaria APR Nº 556/SEMUS/DASS/GEFAR de 03 de maio de 2019, que publica a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Palmas do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria APR Nº 556/SEMUS/DASS/GEFAR de 03 de maio de 2019, que contempla a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), conforme anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologias em saúde, ou protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, terá prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta ao SUS.

Parágrafo único. Este prazo se faz necessário para os trâmites operacionais de negociação de preço, compra e distribuição dos novos medicamentos incorporados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data de publicação da portaria citada no artigo 1º.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

Item	Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
1	Aciclovir	200mg Comprimido	Antiviral	Farmácias Municipais, UPAS
2		Crema	Antiviral	Farmácias Municipais, UPAS
3	Ácido Acetilsalicílico	100mg Comprimido	Antiagregante Plaquetário	Farmácias Municipais, Upas, Caps, Samu, Amas
4	Ácido Ascórbico	100mg/MI Ampola 5 MI	Vitaminas E Substâncias Minerais	Upas, Samus, Csc
5	Ácido Fólico	5mg Comprimido	Vitaminas E Substâncias Minerais	Farmácias Municipais, Upas
6		0,4mg/MI Frasco Com 30 MI Gotas	Vitaminas E Substâncias Minerais	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
7	Ácido Fólico	15 Mg Comprimido	Vitaminas E Substâncias Minerais	Programa Toxo
8	Ácido Tranexâmico	50mg/MI Ampola 5 MI	Anticoagulante	Upas, Samu, Amas
9	Ácido Tricloroacético	85% Frasco 30ml	Auxiliar Em Exames	Centros De Saúde, Amas, Policlínicas
10	Adenosina	3 Mg/MI Amp. 2 MI Solução Injetável	Antiarrítmicos	UPA/SAMU/AMAS
11	Água Para Injeção	Ampola 5 MI	Diluyente	UPAS, SAMU, AMAS, CAPS, Centros De Saúde, Farmácias Municipais
12		Ampola 10 MI	Diluyente	UPAS, SAMU, AMAS, CAPS, Centros De Saúde, Farmácias Municipais
13	Albendazol	Frasco 500 MI	Diluyente	UPAS, SAMU, AMAS, CAPS, Centros De Saúde, Farmácias Municipais
14		400mg Comprimido Mastigável	Antihelmíntico	Farmácias Municipais, CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
15		40mg/MI Frasco Suspensão Oral 10 MI		Farmácias Municipais
16	Alendronato De Sódio	70mg Comprimido	Tratamento Da Osteoporose	Farmácias Municipais
17	Alopurinol	100mg Comprimido	Antigotoso	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
	Aminofilina	24mg/MI Ampola 10ml	Broncodilatador	UPA, SAMU, AMAS
18	Amiodarona (Cloridrato)	200mg Comprimido	Antiarrítmico	UPAS, SAMU, AMAS, CAPS, Centros De Saúde, Farmácias Municipais
19		50mg/MI Solução Injetável		UPAS/SAMU/AMAS
20	Amitriptilina (Cloridrato)	25mg Comprimido	Antidepressivo, Analgésico	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
21	Amoxicilina	500mg Cápsula Ou Comprimido	Antibacterianos/ Penicilinas	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
22		50mg/MI Frasco 150 MI Pó Para Suspensão Oral		Farmácias Municipais
23	Amoxicilina+ Clavulonato	Antibacterianos/ Penicilinas		CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
24		50+12,5mg/MI Frasco 75 MI Suspensão Oral		CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
25	Anlodipino (Besilato)	10mg Comprimido Sulcado	Antihipertensivo	Farmácias Municipais

26	Atenolol	50mg Comprimido Sulcado	Antiarrítmico	CAPS, Farmácias Municipais
27	Atropina (Sulfato)	0,25mg/MI Ampola 1 MI Solução Injetável	Antídotos/ Intoxicações Endógenas	UPAS, SAMU, AMAS, CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
28	Azitromicina	500mg Comprimido	Antibacterianos/ Macrolídeos	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
29		40mg/MI (Total 600mg) Frasco Pó Para Suspensão Oral		Farmácias Municipais
30	Beclometasona (Dipropionato)	50mcg/Dose Spray 200 Doses Nasal	Antiinflamatórios Esteróides	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
31		250mcg/Dose Spray 200 Doses Oral		CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
32	Benzilpenicilina Benzatina	600.000ui Frasco-Ampola Pó Para Suspensão Injetável	Antibacterianos/ Penicilinas	Upas, Amas, UPAS, AMAS, Farmácias Municipais, Centros De Saúde
33		1.200.000UI Frasco-Ampola Pó Para Suspensão Injetável		
34	Benzilpenicilina Procaina +Benzilpenicilina Potássica	300.000ui+100.000ui Frasco-Ampola Suspensão Injetável	Antibacterianos/ Penicilinas	Upas, Amas
35				
36	Betametasona (Acetato) + Betametasona (Fosfato Dissódico)	3mg+3mg/MI Suspensão Injetável	Antiinflamatórios Esteróides	UPAS, AMAS
37	Bicarbonato De Sódio	8,40%(1meq/MI) Ampola 10 MI Solução Injetável	Soluções Hidroeletrólíticas E Corretoras Do Equilíbrio Ácido – Básico	UPA, SAMU, AMAS
38		1 Meq/MI (8,40%) Ampola 10ml Solução Injetável	Antídotos/ Intoxicações Endógenas	UPAS, SAMU, AMAS
39	Biperideno (Cloridrato/ Lactato)	2mg Comprimido	Antipsicótico/ Adjuvante	Upas, Amas, Caps, Farmácias Municipais
40		5mg/MI Ampola 1 MI Solução Injetável		UPAS, AMAS, CAPS, Farmácias Municipais
41	Bromazepam	3mg Comprimido	Ansiolítico/ Hipnótico	CAPS, Farmácias Municipais
42	Budesonida	32mcg Aerossol Nasal		Farmácias Municipais
43		50mcg Aerossol Nasal	Corticóide Inalatório	Farmácias Municipais
44		64mcg Aerossol Nasal		Farmácias Municipais
45	Bupropiona	150mg Comprimido	Antidepressivo	Farmácias Municipais
46	Captopril	25mg Comprimido	Antihipertensivo	Farmácias Municipais, UPA, CAPS, AMAS, SAMU
47	Carbamazepina	200mg Comprimido	Anticonvulsivante/ Estabilizador Do Humor	Farmácias Municipais, CAPS
48		20mg/MI Frasco 100 MI Xarope		Farmácias Municipais, CAPS
49	Carbocisteína Infantil	20mg/MI Frasco 100 MI Xarope	Mucolítico/ Fluidificante	Farmácias Municipais, Caps, Upa
50	Carbonato De Cálcio	1.250mg(Equivalente A 500mg Ca++) Comprimido	Vitaminas E Substâncias Minerais	Farmácias Municipais, CAPS
51	Carbonato De Cálcio + Colecalciferol	500mg+400UI Comprimido	Vitaminas E Substâncias Minerais	Farmácias Municipais, CAPS, UPA
52				Farmácias Municipais
53	Carbonato De Lítio	300mg Comprimido	Estabilizador Do Humor	CAPS, UPA
54	Carvão Vegetal Ativo	Pó Envelope 10G	Antídotos/Intoxicações Endógenas	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
55	Carvedilol	3,125mg Comprimido	Antihipertensivo	Farmácias Municipais, CAPS, UPA
56		6,25mg Comprimido		Farmácias Municipais, CAPS, UPA
57		12,5mg Comprimido		Farmácias Municipais, CAPS, UPA
58		25mg Comprimido		Farmácias Municipais, CAPS, UPA
59	Cefalexina	500mg Comprimido Ou Cápsula	Antimicrobiano/ Cefalosporina	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
60		50mg/MI Frasco 100 MI Suspensão Oral		Farmácias Municipais
61	Ceftriaxona	500mg Solução Injetável Frasco Ampola	Antibacteriano/ Cefalosporina	AMAS/UPAS
62		1 G Solução Injetável Frasco Ampola		AMAS/UPAS
63	Cetoconazol	2% Xampu	Antifúngico Sistêmico	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
64		200mg Comprimido	Antifúngico Sistêmico	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
65	Cinarizina	25mg Comprimido	Vasodilatador Cerebral/ Tratamento de Labirintite	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
66	Ciprofloxacino (Cloridrato)	500mg Comprimido	Antibacterianos/ Fluoroquinolonas	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
67	Citalopram	20mg Comprimido	Antidepressivo	CAPS
68	Clarithromicina	250mg Cápsula Ou Comprimido	Antimicrobiano	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
69	Clobazam	10mg Comprimido	Ansiolítico/ Hipnótico	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
70	Clomipramina (Cloridrato)	25mg Comprimido	Antidepressivo	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
71	Clonazepam	0,5mg Comprimido	Anticonvulsivante/ Ansiolítico	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
72		2mg Comprimido		
73		2,5mg/MI Frasco 20 MI Solução		
74	Clopidogrel (Bissulfato)	75 Mg Comprimido	Tratamento Da Síndrome Coronariana	UPA E SAMU
75	Cloranfenicol + Colagenase	10mg+0,6µl/G Tubo 15g Pomada	Antinfecante	Caps, Amas, Farmácias Municipais
76	Cloreto De Potássio	10% Ampola 10 MI Solução Injetável	Soluções Hidroeletrólíticas E Corretoras Do Equilíbrio Ácido – Básico	UPAS, SAMU, AMAS
77		19,1%(2,56meq/MI) Ampola 10 MI Solução Injetável		
78	Cloreto De Sódio	0,9% (0,154 Meq/MI) Frasco 10 MI	Soluções Hidroeletrólíticas E Corretoras Do Equilíbrio Ácido – Básico	UPAS, SAMU, AMAS, CAPS, Centros De Saúde, Farmácias Municipais
79		0,9% (0,154 Meq/MI) Frasco 100 MI		
80		0,9% (0,154 Meq/MI) Frasco 250 MI		
81		0,9% (0,154 Meq/MI) Frasco 500 MI		
82		20%(3,4meq/MI) Ampola 10 MI Solução Injetável		

83		25mg Comprimido		CAPS, Farmácias Municipais
84	Clorpromazina (Cloridrato)	100mg Comprimido	Antipsicótico/ Adjuvantes	CAPS, Farmácias Municipais
85		40mg/Ml Frasco 20 Mi Solução Oral		CAPS, Farmácias Municipais
86		5mg/Ml Ampola 5 Mi Solução Injetável		CAPS, Farmácias Municipais, UPA
87		30 Mg Comprimido		Analgésico Opióide
88	Deslanosídeo	0,2 Mg/Ml Ampola 2 Mi Solução Injetável	Insuficiência Cardíaca	UPA, SAMU, AMAS
89	Dexametasona	4mg Comprimido	Antiinflamatórios Esteróideais/	Farmácias Municipais
90		0,1mg/Ml Elixir Frasco 120ml	Antipruriginoso Tópico	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
91		0,1% Bisnaga 10g Creme	Corticosteróide	UPA, AMAS, CSC
92	Dexametasona (Fosfato Dissódico)	4mg/Ml Ampola 2,5ml		UPA, AMAS, CSC
93	Dexametasona+		Antimicrobiano,	
94	Neomicina+Sulfato De Polimixina B	1mg+5mg+6.000U/Mi Frasco 5 Mi Colírio	Antiinflamatório E Antialérgico Ocular	Farmácias Municipais
95	Dexclorfeniramina	0,4mg/Ml Frasco 120 Mi Xarope		Farmácias Municipais
96	(Maleato)	2mg Comprimido	Antihistamínico	Farmácias Municipais
97	Diazepam	5mg Comprimido	Anticonvulsivante/ Ansiolítico	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais, UPA
98		10mg Comprimido		CAPS, AMAS, Farmácias Municipais, UPA
99		5mg/Ml Ampola 2 Mi		CAPS, AMAS, UPA
100	Diclofenaco Sódico	25mg/Ml Ampola 3 Mi Solução Injetável	Antiinflamatório Não Esteroidal	Centros De Saúde, Upas, Samu, Caps, Amas.
101	Digoxina	0,25mg Comprimido	Digitalico/ Insuficiência Cardíaca	Farmácias Municipais
102	Dimenidrinato+ Cloridrato De Piridoxina	50mg+50mg Ampola 1ml	Antiemético/ Antinauseantes	Centros De Saúde, UPAS
Item	Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
103	Dimenidrinato+ Cloridrato De Piridoxina+Glicose+ Frutose	30mg + 50mg + 1.000mg + 1.000mg Ampola 10ml	Antiemético/ Antinauseantes	Centros De Saúde, UPAS
104	Dipirona Sódica	500mg/Ml Frasco 10 Mi Solução Oral	Analgésico/Antipirético	Centros De Saúde, Upas, Samu, Caps, Amas, Farmácias Municipais
105		500mg/Ml Ampola 2 Mi Solução Injetável		Centros De Saúde, UPAS, SAMU, CAPS, AMAS.
106		500mg Comprimido		Centros De Saúde, UPAS, SAMU, CAPS, AMAS, Farmácias Municipais.
107	Disulfiram	250 Mg Comprimido	Inibidor De Acetaldeído	CAPS
108	Dobutamina (Cloridrato)	12,5mg/Ml Ampola 20ml Solução Injetável	Choque Cardiovascular	UPA, SAMU, AMAS
109	Domperidona	10 Mg Comprimido	Refluxo Esofágico	Farmácias Municipais
110	Dopamina (Cloridrato)	1 Mg/Ml Frasco C/ 100ml		
111	Dorzolamida (Cloridrato)	5mg/Ml Ampola 10ml Solução Injetável	Choque Cardiovascular	UPA, SAMU, AMAS
112	Doxazosina	2mg Comprimido	Hiperplasia Benigna Prostática	Farmácias Municipais
113	Doxiciclina (Cloridrato)	100mg Comprimido	Antibacterianos/ Tetraciclina	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
114	Enalapril (Maleato)	5mg Comprimido	Antihipertensivo/ Insuficiência Cardíaca	Farmácias Municipais
115		20mg Comprimido Sulcado		Farmácias Municipais
116	Enoxaparina Sódica	40mg Seringa Preenchida	Anticoagulante	GEFAR via Protocolo Da Síndrome Fosfolipica/ Trombófilia
117	Epinefrina (Hemitartrato)	1mg/Ml Ampola 1 Mi Solução Injetável	Utilizado Na Anafilaxia	Centros De Saúde, UPAS, SAMU, CAPS, AMAS.
118	Eritromicina (Estearato)	500mg Comprimido Ou Cápsula	Antibacterianos/ Macrolídeos	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
119		50mg/Ml Frasco 60 Mi Suspensão Oral		Farmácias Municipais
120	Item	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
121	Escopolamina (Butilbrometo)	10mg/Ml Frasco 20 Mi Solução Oral	Antiespasmódico	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
122	Escopolamina (Butilbrometo)+ Dipirona Sódica	4mg/Ml + 500mg/Ml Ampola 5 Mi	Antiespasmódico	Centros De Saúde, UPAS, SAMU, CAPS, AMAS
123	Espironolactona	25mg Comprimido	Diurético/ Insuficiência Cardíaca	Farmácias Municipais
124	Estradiol+ Levonorgestrel	0,03mg+0,15mg Comprimido	Anticoncepcional	Farmácias Municipais
125	Estriol	1mg/G Creme Vaginal Com 7 aplicadores	Homônio	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
126	Estrógenios Conjugados	0,625mg Comprimido	Estrógenios	Farmácias Municipais
127		0,625mg Bisnaga 25mg + 7 Aplicadores		
128	Etilefrina, Cloridrato	10mg/Ml Ampola C/ 1ml Solução Injetável	Hipotensão Normovolemica Aguda, Síncope Cardiovascular	UPA
129	Fenitoina Sódica	20mg/Ml Suspensão Oral	Anticonvulsivante	CAPS, Farmácias Municipais
130		100mg Comprimido		CAPS, UPA, SAMU, AMAS
131	Fenobarbital	100mg Comprimido	Anticonvulsivante	CAPS, Farmácias Municipais
132		40mg/Ml Frasco 20 Mi Solução Oral		CAPS, Farmácias Municipais
133		100mg/Ml Ampola 2 Mi Solução Injetável		CAPS, UPA, SAMU, AMAS
134	Fenoterol (Bromidrato)	5% Frasco 20 Mi Solução Inalatória	Antiasmático/ Broncodilatador	Centros De Saúde, UPA
135	Fentanila (Citrato)	78,5mcg/Ml (Equivalente A 50mcg/Ml) Ampola 2ml Solução Injetável	Anestésico	UPAS/SAMU/AMAS
136		78,5mcg/Ml (Equivalente A 50mcg/Ml) Ampola 10ml sol Injetável		
137	Finasterida	5mg Comprimido	Antiandrógeno	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
Item	Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
138	Fluconazol	150mg Cápsula	Antifúngico Sistêmico	CAPS, Farmácias Municipais.
139	Flumazenil	0,1mg/Ml Solução Injetável	Antagonista Dos Benzodiazepínicos	AMAS, SAMU, UPA
140	Flunitrazepam	1mg Comprimido	Ansiolítico/ Hipnótico	CAPS, Farmácias Municipais
141	Fluoxetina (Cloridrato)	20mg Cápsula Ou Comprimido	Antidepressivo	CAPS, Farmácias Municipais
142	Furosemdia	40mg Comprimido	Diurético/Insuficiência Cardíaca	Farmácias Municipais
143		10mg/Ml Ampola 2 Mi Solução Injetável		UPA, SAMU, AMAS
144	Glibenclâmida	5mg Comprimido	Antidiabético Oral	Farmácias Municipais
145	Gliclazida	30 Mg Comprimido	Antidiabético Oral	Farmácias Municipais
146		60 Mg Comprimido		
147	Gilconato De Cálcio	10%(0,45meq/Ml) Ampola 10 Mi Solução Injetável	Soluções Hidroeletrólíticas E Corretoras Do Equil. Ácido - Básico	UPA, SAMU, AMAS
148	Glicose	50mg/Ml (5%) Frasco 250 Mi	Agentes Empregados Na Terapêutica De Nutrição	UPA, SAMU, AMAS, Centros De Saúde
149		50mg/Ml (5%) Frasco 500 Mi		
150		250mg/Ml (25%) Ampola 10 Mi Sol. Hipertônica		
151		500mg/Ml (50%) Ampola 10 Mi Sol. Hipertônica		
152	Guaco (Mikania Glomerata Sprengel)	0,1ml/Ml Frasco 120 Mi Xarope De Extrato Hidroalcoólico	Mucolítico/ Fluidificante	Farmácias Municipais
153	Haloperidol	5mg Comprimido	Antipsicótico/ Adjuvante	CAPS, Farmácias Municipais
154		2mg/Ml Frasco 20 Mi Solução Oral		CAPS, Farmácias Municipais.
155		5mg/Ml Ampola 1 Mi Solução Injetável		CAPS, UPA, SAMU
156	Haloperidol (Decanoato)	50mg/Ml Ampola 1ml Solução Injetável	Antipsicótico /Adjuvante	CAPS, UPA
157	Heparina Sódica	5.000U/0,25ml Ampola Solução Injetável	Anticoagulante	Upa
Item	Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
158	Hidralazina (Cloridrato)	25mg Comprimido	Cardiopatia Isquêmica	Farmácias Municipais
159		20mg/Ml Ampola 1ml		UPA, AMAS, SAMU
160	Hidroclorotiazida	25mg Comprimido	Diurético/ Insuficiência Cardíaca	Farmácias Municipais
161	Hidrocortisona (Succinato Sódico)	10 Mg/G (1%) Creme	Antiinflamatórios Esteróideais	Farmácias Municipais, UPAS, AMAS.
162		100mg Frasco-Ampola Pó Para Solução Injetável		UPAS, AMAS.
163		500mg Frasco-Ampola Pó Para Solução Injetável		UPAS, AMAS.
164	Hidrocortisona + Sulfato De Neomicina + Sulfato De Polimixina B	10mg + 5mg + 10.000 UI Frasco 10 Mi Suspensão otológica	Antiinflamatório Esteroidal/ Antimicrobiano	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais.
165	Hidróxido De Alumínio	61,5mg/Ml Frasco 150 Mi	Antácido	Farmácias Municipais, UPA
166	Hipromelose	0,5% (5mg/Ml) 10ml Solução Oftálmica	Lubrificante Ocular	Farmácias Municipais
167	Ibuprofeno	300mg Comprimido	Analgésico/ Antiinflamatório Não Esteroidal	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais.
168		50mg/Ml Frasco Suspensão Oral		
169	Imipramina (Cloridrato)	25mg Comprimido	Antidepressivo	CAPS, Farmácias Municipais.
170	Insulina Humana Nph	100 UI/Ml Frasco 10ml Suspensão Injetável	Insulina De Intermediária Ação	Centros De Saúde, UPAS, Farmácias Municipais, UPA
171	Insulina Humana Regular	100 UI/Ml Frasco 10ml Solução Injetável	Insulina De Curta Ação	Farmácias Municipais, UPA
172	Ipratrópio (Brometo)	0,25mg/Ml Frasco 20 Mi Solução Inalatória	Antiasmático/ Broncodilatador	CSC, UPA
173	Isossorbida (Dinitrato)	5mg Comprimido Sublingual		
174	Isossorbida (Mononitrato)	40mg Comprimido Sulcado	Cardiopatia Isquêmica	Farmácias Municipais
175	Itraconazol	100mg Cápsula	Antifúngico Sistêmico	Farmácias Municipais
176	Ivermectina	6 Mg Comprimido	Antimematóide	Farmácias Municipais
177	Lamotrigina	25mg Comprimido	Anticonvulsivante	CAPS
178	Levodopa + Benzerazida	100mg Comprimido	Anticonvulsivante	CAPS
179		200mg + 50mg Comprimido		
180		100mg + 25mg Comprimido/Cápsula	Antiparkinsoniano	Farmácias Municipais
Item	Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
181	Levodopa + Carbidopa	250mg + 25mg Comprimido		
182		200mg + 50mg Comprimido	Antiparkinsoniano	Farmácias Municipais
183	Levomepromazina (Maleato)	25mg Comprimido	Anticonvulsivante	CAPS, Farmácias Municipais
184	Levonorgestrel	0,75 Mg Comprimido	Anticoncepcional De Emergência	Farmácias Municipais, UPA
185	Levonorgestrel+ Estradiol	0,03mg + 0,15mg Comprimido	Contraceptivo Hormonal Oral	Farmácias Municipais
186	Levotiroxina	25 Mg Comprimido	Hipotireoidismo	Farmácias Municipais
187		50 Mg Comprimido		
188		100 Mg Comprimido		
189		2% Bisnaga 30g Gel		
190	Lidocaína (Cloridrato)	2% Frasco-Ampola 20ml Solução Injetável	Anestésico Local	Centros De Saúde, UPAS, SAMU, CAPS, AMAS
191		100mg/L Aerossol		
192	Lidocaína (Cloridrato) + Epinefrina (Hemitartrato)	2% + 1:200.000 Frasco-Ampola 20 Mi Solução Injetável	Anestésico Local	Centros De Saúde, UPAS, SAMU, CAPS, AMAS
193	Loratadina	1mg/Ml Frasco 100 Mi Xarope	Antihistamínico	Farmácias Municipais.
194		10mg Comprimido		
195		1mg Comprimido		
196	Lorazepam	2mg Compr	Ansiolítico/ Hipnótico	CAPS, Farmácia Municipais

197	Losartana	50mg Comprimido	Inibidor De Receptor De Angotensina	Farmácias Municipais
198	Manitol	20% Frasco 250ml Solução Injetável	Diurético Osmótico	UPA, SAMU, AMAS
199		20% Frasco 500ml Solução Injetável		UPA, SAMU, AMAS
200	Medroxiprogesterona	10mg Comprimido		
201	(Acetato)	150mg/ML Ampola 1 ML Solução Injetável	Progestógeno	Farmácias Municipais
202	Memantina	10mg Compr	Antagonista Dos Receptores Do Tipo N-Metil-D-Aspartato	CAPS
203	Meperidina	100mg Ampola 2ml Solução Injetável	Analgésico Opióide	UPA
204	Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
205	Meladona	5mg Comprimido	Analgésico Opióide	UPA
206	Metformina	500mg Comprimido		Farmácias Municipais
207	(Cloridrato)	850mg Comprimido	Antidiabético Oral	Farmácias Municipais
208	Metildopa	250mg Comprimido	Antihipertensivo	Farmácias Municipais
209	Metilfenidato	10mg Comprimido	Anfetamina Tratamento de TDAH	CAPS, Farmácias Municipais
210		10mg Comprimido		Farmácias Municipais
211	Metoclopramida	4mg/ML Solução Oral Gotas		CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
212	(Cloridrato)	5mg/ML Ampola 2 ML Solução Injetável	Antiemético	Centros De Saúde, UPAS, SAMU, CAPS, AMAS
213	Metoprolol (Succinato)	25mg Comprimido De Liberação Controlada	Cardiopatia Isquêmica	Farmácias Municipais
214		50mg Comprimido De Liberação Controlada		Farmácias Municipais
215	Metoprolol (Tartarato)	100mg Comprimido	Cardiopatia Isquêmica	Farmácias Municipais
216		Solução Injetável 1mg/ML 5ml		UPA
217		250mg Comprimido		
218	Metronidazol	10% Tubo 50g Creme Vaginal+ 7aplicadores	Antiprotozoário/ Amebicida/ Giardicida	Farmácias Municipais
219		40mg/ML Frasco Suspensão Oral 100 ML		
220	Miconazol (Nitrato)	2% Tubo 28g Creme Dermatológico	Antifúngico Tópico	Farmácias Municipais
221		2% Tubo 80g Creme Vaginal		
222		15mg Comprimido		CAPS, Farmácias Municipais
223	Midazolam (Cloridrato)	15mg (5mg/ML) Ampola 3 ML	Ansiolítico/ Hipnótico	CAPS, Farmácias Municipais
224		10 Mg/ML Amp. 1 ML Solução Injetável		UPA/SAMU/AMAS
225	Morfina	10mg Comprimido	Analgésico Narcótico	UPA/SAMU/AMAS
226	Naltrexona	50 Mg Comprimido	Antagonista Opióide	CAPS
227	Naproxeno	500mg Comprimido	Antiinflamatório Não Esteroidal	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
Item	Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
228	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina	5mg + 250UI/G Tubo 10g Pomada	Antibacteriano Tópico	Farmácias Municipais, Csc
229	Nifedipino	10mg Comprimido Ou Cápsula	Bloqueador De Canais De Cálcio	Farmácias Municipais
230	Nimesulida	100mg Comprimido	Antiinflamatório Não Esteroidal	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
231	Nistatina	100.000 UI/ML Frasco 40 ML Suspensão Oral	Antifúngico Tópico	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
232	Nitrofurantoina	100 Mg Cápsula	Antimicrobiano	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
233	Nitroprussiato de Sódio	50mg Frasco Ampola Solução Injetável	Vasodilatador Arterial	UPA, SAMU, AMAS
234	Norepinefrina (Hemitartrato)	2mg/ML Ampola 4ml Solução Injetável	Choque Cardiovascular	UPA, SAMU, AMAS
235	Noretisterona	0,35mg Comprimido	Contraceptivo Hormonal Oral	Farmácias Municipais
236	Noretisterona (Enantato) + Estradiol (Valerato)	50mg/ML + 5mg/ML Ampola 1 ML Solução Injetável	Contraceptivo Hormonal Injetável	Farmácias Municipais
237	Nortriptilina (Cloridrato)	25mg Cápsula	Antidepressivo	CAPS, Farmácias Municipais
238	Oleo Mineral	Frasco 100ml	Laxativo	Farmácias Municipais
239	Omeprazol	20mg Cápsula		Farmácias Municipais
240		40mg Frasco Ampola	Antiluceroso	AMAS, UPAS
241		500mg Comprimido		
242	Paracetamol	200mg/ML Frasco 20ml Suspensão Oral	Analgésico/ Antipirético	Farmácias Municipais
243	Paroxetina	20 Mg Comprimido	Antidepressivo	CAPS
244	Pasta D'água	Oxido de zinco, Talco, Glicerina e Água de Cal. 80G Bisnaga	Secativo, Cicatrizante, Emoliente.	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
245	Permetrina	5% Frasco 60ml Loção	Escabiolida E Pediculicida	Farmácias Municipais
246	Piracetam	400mg Comprimido	Nootrópico	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
247	Povitaminico E Sais Minerais	Sulfato Ferroso+Ácido Ascórbico+Vitamina B12+Vitaminab1+ Vitaminab2+Ácido Pantotênico+Vitamina B2 Frasco 120 ML Suspensão Oral	Vitaminas E Substâncias Minerais	Farmácias Municipais
Item	Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
248	Prednisolona (Fosfato Dissódico)	4,02 Mg/ML (Equivalente A 3mg/ML) Frasco	Antiinflamatórios Esteróides	Farmácias Municipais
249	Prednisona	5mg Comprimido	Antiinflamatórios Esteróides	Farmácias Municipais
250		20mg Comprimido	Esteróides	
251	Prometazina (Cloridrato)	25mg Comprimido		CAPS, AMAS, Farmácias Municipais, Centros De Saúde,
252		25mg/ML Ampola 2 ML Solução Injetável	Antihistamínico	UPAS, SAMU, CAPS, AMAS
253	Propiltiouracila	100 Mg Comprimido	Antitireoidiano	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
254	Propranolol (Cloridrato)	40mg Comprimido	Antihipertensivo Antiarritmico	Farmácias Municipais
255	Proximetacaina (Cloridrato)	0,5% Frasco 5 ML Colírio	Anestésico Ocular	UPAS
256	Quetiapina	25 Mg Compr	Antipsicótico	CAPS
257		100 Mg Compr		CAPS
258		150mg Comprimido		Farmácias Municipais
259	Ranitidina (Cloridrato)	25mg/ML Ampola 2 ML Solução Injetável	Antiluceroso	UPA, SAMU, AMAS, CSc

260	Retinol (Acetato)+Am inoácidos+Metionina+ Cloranfenicol	Bisnaga 10.000UI+25mg+5mg+5mg	Epitelização E Regeneração Dos Tecidos Oculares Lesionados	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
261	Risperidona	2 Mg Comprimido	Antipsicótico	CAPS
262		3mg Comprimido		
263	Sais Para Reidratação Oral	Cloreto De Sódio 2,6g + Glicose Anidra 13,5g + Cloreto De Potássio 1,5g + Citrato De Sódio Didratado 2,9g Pacote	Soluções Hidroeletrólitas E Corretoras Do Equilíbrio Ácido – Básico	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
264	Salbutamol (Sulfato)	100 µg/Dose Frasco 200 Doses Aerosol	Antiasmático	Farmácias Municipais
Item	Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
265	Sertralina	50mg Comprimido	Antidepressivo	CAPS
266	Sinvastatina	20mg Comprimido	Hipolipemiante	
267	Solução de Glicerina(cister) com sonda retal12%	Frasco 500 ml	Soluções Hidroeletrólitas E Corretoras Do Equilíbrio Ácido – Básico	Farmácias Municipais
268		Frasco 250 ML		
269	Solução Glicofisiológica	Frasco 500 ML	Soluções Hidroeletrólitas E Corretoras Do Equilíbrio Ácido – Básico	Upas, Samu, Amas
270	Solução Ringer+Lactato	Composição Por Litro:Cloreto 109meq; Sódio130meq; Potássio 4meq;Cálcio 2,7meq; Lactato27,7meq Frasco 250 ML	Soluções Hidroeletrólitas E Corretoras Do Equilíbrio Ácido – Básico	Upas, Samu, Amas
271		Composição Por Litro:Cloreto 109meq; Sódio130meq; Potássio 4meq;Cálcio 2,7 Meq; Lactato27,7meq Frasco 500 ML		
272	Sulfaziazina De Prata	1% Pasta Tubo 30g	Antibacterianos/ Sulfonamídeos	UPA
273	Sulfametoxazol +Trimetoprima	400mg+80mg Comprimido (40mg+8mg)/ML Frasco 50 ML Suspensão Oral	Antibacterianos/ Sulfonamídeos	Caps, Amas, Farmácias Municipais
274				
275	Sulfato De Magnésio Sulfato De	50% Ampola 10ml Solução Injetável	Anticonvulsivante	UPA, SAMU, AMAS
276	Polimixina B Sulfato De Neomicina, Fluocinolona Acetonida E Cloridrato De Lidocaína	10.000UI/3,5mg/ML/0,25mg/ML/20mg/ML Frasco 5ml	Tratamento Da Otitite Externa	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
Item	Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
277	Sulfato De Zinco	4mg/ML (Elementar) Xarope 30ml (Equiv. 17,6mg Heptahidratado)	Suplemento Vitaminico (Redução Da Duração E Gravidade Dos Episódios De Diarreia Infantil)	CAPS, AMAS, Farmácias Municipais
278	Sulfato Ferroso	40mg Fe+++ Comprimido	Vitaminas E	Farmácias Municipais
279		25mg Fe++/ML 30ml Solução Oral	Substâncias Minerais	
280	Suxametônio (Cloreto)	500mg Frasco-Ampola Pó Para Solução Injetável	Bloqueador Neuromuscular	UPA, SAMU, AMAS
281	Tenoxicam	20mg Fr/Amp	Antiinflamatórios Não Esteroidais	UPA, AMAS
282		20mg Fr/Amp		
283	Tiamina (Cloridrato)	300mg Comprimido	Vitaminas E Substâncias Minerais	CAPS e Programa de Beriberi
284		100mg/ML Solução Injetável	Antineurítico	CAPS
285	Timolol (Maleato)	0,5% Frasco 5 ML Colírio	Antihipertensivo Ocular	Farmácias Municipais
286	Tinidazol	500mg Comprimido	Antiprotozoário	Farmácias Municipais
287	Tioridazina	25mg Comprimido	Antipsicótico/ Adjuvante	CAPS, Farmácias Municipais
288		100mg Comprimido		
289	Topiramato	25mg Comprimido	Anticonvulsivante	CAPS
290		100mg Comprimido		
291	Tobramicina	0,3% colírio frasco 5ml	Antibiótico Tópico	Farmácias Municipais
292	Tramadol (Cloridrato)	50mg/ML Ampola 1ml Solução Injetável	Analgésico Opióide	UPA, SAMU, AMAS
293		250mg Comprimido	Anticonvulsivante/	
294		500mg Comprimido		
295	Valproato De Sódio	250mg/5ml Frasco 100 ML Xarope	Antidepressivo/ Estabilizadores Do Humor	CAPS, Farmácias Municipais
296	Varfarina Sódica	1mg Comprimido	Anticoagulante Oral	Farmácias Municipais
297		5mg Comprimido		
298	Venlafaxina	37,5mg Comprimido	Antidepressivo	CAPS
299		75 Mg OD Comprimido		
Item	Denominação	Concentração/ Apresentação	Classe Terapêutica	Local De Acesso
300		80mg Comprimido	Antirritmico/	
301	Verapamil (Cloridrato)	120mg Comprimido	Bloqueador De Canais De Cálcio	Farmácias Municipais
302	Vitamina K (Fitomenandiona) Im	10mg/ML Ampola Âmbar 1 ML	Antihemorrágico	Upa, Samu, Amas
303	Vitaminas Do Complexo B	B1:4mg; B2:2mg; B3:10mg; B5:2mg; B6:1mg Drágea/Comprimido	Vitaminas E Substâncias Minerais	Farmácias Municipais
304		B1:10mg; B2:2,5mg; B3:30mg; B5:6mg; B6:2,5mg Ampola 2 ML		

AMAS=Ambulatório de Especialidade Dr. Eduardo Medrado
CAPS=Centro de Atendimento Psicossocial
GEFAR=Gerência da Assistência Farmacêutica do Município de Palmas
SAMU=Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
UPA=Unidades de Pronto Atendimento

PORTARIA DSG Nº 1047/SEMUS/DEXFMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV,

da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ofélia Maria Xavier, matrícula funcional nº 250651, e Flei Marion de Castro Silva, matrícula funcional nº 134161, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 07/2019, do Processo nº 2019027127, que tem por objeto seguro veicular para veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, conforme especificações nos autos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2019, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos três dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 191 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 03, situado à Rua 02, QI 29, quadra ARSO 34, com área de 546,49m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03-A: situado à Rua 02, QI 29, quadra ARSO 34, com área de 273,18m² e LOTE 03-B: situado à Rua 02, QI 29, quadra ARSO 34, com área de 273,31m², objeto do processo nº 2019059538, instruído conforme Parecer nº 190 /2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 197 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6

de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 16, situado à Rua 01, quadra 12, do Loteamento Jardim Aureny IV, com área de 587,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 16-A: situado à Rua 01, quadra 12, do Loteamento Jardim Aureny IV, com área de 400,00m² e LOTE 16-B: situado à Rua 14, quadra 12, do Loteamento Jardim Aureny IV, com área de 187,50m², objeto do processo nº 2019013144, instruído conforme Parecer nº 195/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 96/2019-GAB/SESMU, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 404 – DSG, de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.264.

Considerando que por analogia à Lei 12.527/2011 norma regulamentadora do acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º da CFRB/1988 e que, por sua vez, norteia a atividade das ouvidorias concedendo ao Ouvidor prerrogativas, como: “solicitar esclarecimentos dos funcionários, para poder esclarecer a questão levantada por cidadão e propor modificações nos procedimentos para a melhoria da qualidade.” Embora, não haja vedação expressa, entendo que o dever de “resguardar o sigilo das informações,” também previsto na lei, resta prejudicado com a participação da Ouvidora como membro em sindicâncias.

Resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Iraneide Costa da Silva, matrícula nº 302151, membro da Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 84/2019-GAB/SESMU, de 19 de agosto de 2019, pela servidora Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante, matrícula nº 159381, em razão dos argumentos acima mencionados.

Art. 2º - Prorrogar o prazo do art. 5º da Portaria nº 84/2019-GAB/SESMU, de 19 de agosto de 2019, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 3º Todos os atos praticados até o dia 03 de setembro de 2019 são convalidados, devendo a nova comissão prosseguir com os trâmites que a lei recomendar após esta data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- Interina

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 099/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Regina Ribeiro de Araujo - matrícula: 413030004 com o encargo de Fiscal e Lúcio Roner Sousa Baccaro, matrícula 413008775 como Suplente do Contrato relacionados abaixo, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação/identidade visual, conforme quantidades especificação abaixo: para atender a duas corridas de rua, circuito Virgílio Coelho. FUNDESORTE.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2019028473	PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP	10.837.744/0001-19	064/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou

definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e noventa.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 100/2019,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Regina Ribeiro de Araujo - matrícula: 413030004 com o encargo de Fiscal e Lúcio Roner Sousa Báccaro, matrícula 413008775 como Suplente do Contrato relacionados abaixo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (som, palco, banheiros químicos, tendas, fechamento, Stand, climatizadores, túnel, box truss, grupo gerador, mesas e cadeiras plásticas e outros) para atender a duas corridas de rua, Circuito Virgílio Coelho – FUNDESORTE

Processos	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2019033740	PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP	10.837.744/0001-19	065/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e noventa.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 101/2019,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e

considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior - matrícula: 413033801 com o encargo de Fiscal e Antonio da Silva Silveira, matrícula 413033904 como Suplente do Contratos relacionados abaixo, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (Estande e Tendões) para a realização do evento 13º festival Gastronômico de Taquaruçu - SEDEM.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2019033740	ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME	14.139.162/0001-10	066/2019/FCP
	PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP	10.837.744/0001-19	067/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos

contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2019/FCP**

PROCESSO: 2019028473

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Pro 2 Locações De Estruturas Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação/identidade visual, para atender a duas corridas de rua, Circuito Virgílio Coelho - FUNDESORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.941,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e um reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.4446; Ficha 20191291; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 19181 de 03/09/2019.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; Pro 2 Locações de Estruturas Eireli, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19, representada pelo senhor Carlos Eduardo Araújo de Lima, inscrito no CPF nº 834.085.841-68, e RG nº 448.410 2ª via SSP/TO, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2019/FCP**

PROCESSO: 2019033740

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (som, palco, banheiros químicos, tendas, fechamento, Stand, climatizadores, túnel, box truss, grupo gerador, mesas e cadeiras plásticas e outros) para atender a duas corridas de rua, Circuito Virgílio Coelho - FUNDESORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.4446; Ficha 20191291; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 19182 de 03/09/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art.

57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e Pro 2 Locações de Estrutura Eireli - EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19, representada pelo senhor Carlos Eduardo Araújo Lima, inscrito no CPF nº 834.085.841-68, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2018/FCP

PROCESSO: 2019033740

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (Cozinha show) para a realização do evento 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu que faz parte do calendário cultural de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas contrato

VALOR TOTAL: R\$ 23.750,00 (vinte três mil e setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.4446; Ficha 20191291; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 19183 de 03/09/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e Elton Bartolomeu Silva - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.139.162/0001-10, representada pelo senhor Elton Bartolomeu Silva, inscrito no CPF nº 013.124.921/55, e RG nº 621.306 SSP/TO, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2019/FCP

PROCESSO: 2019033740

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (tendas e outros) para atender o 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu – SEDEM.

VALOR TOTAL: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.4446; Ficha 20191291; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 19184 de 03/09/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e Pro 2 Locações de Estrutura Eireli - EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19, representada pelo senhor Carlos Eduardo Araújo Lima, inscrito no CPF nº 834.085.841-68, pela Contratada.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA TSE FESP Nº 50, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO o Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Termo de Desligamento publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 2.302, de 09 de agosto de 2019, na parte que desliga a bolsista Raiane Lemes Felício, matrícula nº 413030354.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413032683	RAVENA GENTIL DE CASTRO	19/09/2018
413029461	IULA MELANIA MACIEL ROSSONI	28/08/2019
413029512	DAYENE JESSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA	
413029509	POLYANA DIAS BONFIM	
413029497	CAREN JASUNAS FROIO FREIRE DE ANDRADE	

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino

Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 137/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019069044

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde - NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista WAGNER VARGAS DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 413031785, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014 e Portaria DSG FESP nº 11 de 16 de fevereiro de 2018 e Termo Aditivo nº 011/2019.

SIGNATÁRIOS: Wagner Vargas de Sousa Junior, Bolsista, Aleandro

Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 138/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019069044

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SANDRA PAULA CAMILO RODRIGUES, matrícula nº 413030721, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 64 de 28 de agosto de 2017 e Termo Aditivo nº 168/2018.

SIGNATÁRIOS: Sandra Paula Camilo Rodrigues, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

CONTRATADA: ICHIBAM RESTAURANTE EIRELI - ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de Buffet (kit lanches, marmitex, coquetel, coffee break e outros) para eventos de caráter cultural ou institucional da Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 28.502,50 (vinte e oito mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Função Programática: 18.541.1121-4562; Função Programática: 18.541.1121-4571; Natureza de Despesa: 339039, Sub elemento 4100, Fonte: 501700103.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.770.076/0001-76, neste ato representado pela sua Presidente, a senhora LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, brasileira, residente e domiciliada em Palmas/TO, portadora da cédula de identidade nº 103.695 2ª Via SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.862.571-20, nomeada pelo Ato nº ATO pelo ATO 947 – NM de 11 de dezembro de 2018, com sede na AVSE 40, Av. LO 09, S/Nº esquina com Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO - CEP: 77.021-632, Fone: (63) 3234-0031, doravante denominada Empresa ICHIBAM RESTAURANTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.994.171/0001-77, com sede na Quadra 903 SUL, alameda 11, lote 25, sala C, S/N, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ROBERTO TAKASHI KAWAMURA, portadora do RG nº, 3.601.403-5 SSP/SP, CPF/MF nº 592.966.908-20.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019021708

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: A. L. MARIANO XAVIER EIRELI - ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de Buffet (kit lanches, marmitex, coquetel, coffee break e outros) para eventos de caráter cultural ou institucional da Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 18.062,50 (dezoito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Função Programática: 18.541.1121-4571 e 18.122.1121-4584; Natureza de Despesa: 339039, Sub elemento 4100, Fonte: 501700103.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.770.076/0001-76, neste ato representado pela sua Presidente, a senhora LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, brasileira, residente e domiciliada em Palmas/TO, portadora da cédula de identidade nº 103.695 2ª Via SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.862.571-20, nomeada pelo Ato nº ATO pelo ATO 947 – NM de 11 de dezembro de 2018, com sede na AVSE 40, Av. LO 09, S/Nº esquina com Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO - CEP: 77.021-632, Fone: (63) 3234-0031, doravante denominada Empresa A. L. MARIANO XAVIER EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.262.948/0001-83, com sede na Quadra 208 Sul, Av. LO-03, nº 13, Centro, CEP: 77.020-542, Palmas TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANNA LUIZA MARIANO XAVIER, portadora do RG nº, 1.438.813 SSP/TO, CPF/MF nº 035.897.661-82.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019021708

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 100, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Retificação da Portaria que concedeu Pensão Por Morte em favor de Neuza Simplício Peres Vilarinho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 079, DE 27 DE ABRIL DE 2018, publicada no DOMP Nº 2.003, de 21 de maio de 2018, pág. 11, que concedeu Pensão por Morte em favor de Neuza Simplício Peres Vilarinho.

Onde se lê: Art. 3º O valor do benefício corresponderá ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data anterior a do óbito, no percentual de 100% (cem por cento) a esposa supérstite, em caráter vitalício, com pagamento retroativo a 04/12/2017, data do óbito do mesmo, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei nº 1414/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos e Despacho/Previpalmas/Gab nº 034/2018 consignado aos autos do processo nº 20170731773.

Leia-se: Art. 3º O valor do benefício corresponderá ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data anterior, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) a do óbito, da parcela excedente a este limite, no percentual de 100% (cem por cento) a esposa supérstite, em caráter vitalício, com pagamento retroativo a 04/12/2017, data do óbito do mesmo, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei nº 1414/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos e Despacho/Previpalmas/Gab nº 034/2018 consignado aos autos do processo nº 20170731773.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 080/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 083/2019 e Suplente referente ao Processo nº 2019067647, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com a BANDA FORRÓ DO CERRADO, no município de Palmas/TO, durante a programação do 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu, edição 2019, com apresentação no dia 06 de setembro de 2019, conforme termo de referência do processo nº 2019067647 e proposta da contratada.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Jaime Pereira Lima	413034120

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos cinco dias do mês de setembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO:2019067647

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2019.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019067647, Parecer Jurídico nº 1038/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da Empresa FRANCISCO MARCIONEY BARROS MONTEIRO 88774651153, CNPJ nº 17.555.039/0001-78, para prestação de serviço de um show artístico com a BANDA FORRÓ DO CERRADO, que realizará no dia 06 de setembro de 2019, durante o 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta anexa ao processo nº 2019067647, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4459; Fonte: 001000119; Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: FRANCISCO MARCIONEY BARROS MONTEIRO 88774651153

OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com a BANDA FORRÓ DO CERRADO, no município de Palmas/TO, durante a programação do 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu, edição 2019, com apresentação no dia 06 de setembro de 2019, conforme termo de referência do processo nº 2019067647 e proposta da contratada.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura encerramento em 30 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019067647.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1174.4459; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 001000119; Nota de Empenho: 19252; data: 05/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO-CONTRATANTE; e a empresa FRANCISCO MARCIONEY BARROS MONTEIRO 88774651153, inscrito no CNPJ nº 17.555.039/0001-78, representada por Francisco Marcionei Barros Monteiro, portador da cédula de identidade nº 899230989 GEJSP/MA e CPF nº: 887.746.511-53, residente e domiciliado na Quadra 306 Sul, Alameda 14, nº 15, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas – TO, representante legal da empresa CONTRATADA.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO – ARP, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2019.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 10:30 horas, reuniram-se o Presidente da ARP, Sr. Fábio Barbosa Chaves; o Secretário-Executivo de Defesa do Consumidor, Sr. Dulcécio Stival; a Diretora Administrativa, Sra. Jackeliny Rúbica Marques; a Engenheira Ambiental, Denise Gomes Dourado, nesta ocasião representando a Secretaria Executiva de Regulação e

Fiscalização, que secretariou esta reunião.

JULGAMENTO, em última instância administrativa, dos seguintes processos administrativos fiscalizatórios e respectivos autos de infração: 2018028601 AI. Nº. 002/19; 2018028819 AI. Nº. 003/19 2018025418 AI. Nº. 004/19; 2018029085 AI. Nº. 005/19.

7.1 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO SERF EM PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCALIZATÓRIO 2018025418 AI. Nº. 004/2019

LEITURA DO RELATÓRIO E VOTO

Após o Secretário-Executivo de Defesa do Consumidor da ARP, o Sr. Dulcélcio Stival, admitir a tramitação do presente recurso e ler o seu relatório, proferiu o voto pelo IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela Concessionária de Saneamento BRK/SANEATINS, mantendo a validade do respectivo auto de infração.

VOTO DO COLEGIADO

Atendendo o que determina a Resolução/ARP nº 06/2018, art. 39, passou-se à deliberação dos demais integrantes deste colegiado. O presidente da ARP se absteve em razão de ter decidido anteriormente em Primeira Instância, e foi seguido pela Engenheira Ambiental Denise Gomes Dourado, uma vez que foi responsável pela notificação da empresa e condução do processo. Sra. Jackeliny Rúbia Marques acompanhou integralmente o voto proferido pelo Relator sob os mesmos fundamentos, julgando pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela Concessionária BRK/SANEATINS, mantendo integralmente o Auto de Infração 004/2019.

Determinou-se o encaminhamento dos autos ao setor técnico de saneamento para intimação do recorrente, devendo acompanhar cópia desta decisão e do respectivo Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM, que deverá ser expedido para recolhimento no prazo designado.

Não havendo o pagamento até a data designada, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para inscrição em Dívida Ativa.

7.1 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO SERF EM PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCALIZATÓRIO 2018028601 AI. Nº. 002/2019

LEITURA DO RELATÓRIO E VOTO

Após o Secretário-Executivo de Defesa do Consumidor da ARP, o Sr. Dulcélcio Stival, admitir a tramitação do presente recurso e ler o seu relatório, proferiu o voto pelo IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela Concessionária de Saneamento BRK/SANEATINS, mantendo a validade do respectivo auto de infração.

VOTO DO COLEGIADO

Atendendo o que determina a Resolução/ARP nº 06/2018, art. 39, passou-se à deliberação dos demais integrantes deste colegiado. O presidente da ARP se absteve em razão de ter decidido anteriormente em Primeira Instância, e foi seguido pela Engenheira Ambiental Denise Gomes Dourado, uma vez que foi responsável pela notificação da empresa e condução do processo. A Sra. Jackeliny Rúbia Marques acompanhou integralmente o voto proferido pelo Relator sob os mesmos fundamentos, julgando pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela Concessionária BRK/SANEATINS, mantendo integralmente o Auto de Infração 002/2019.

Determinou-se o encaminhamento dos autos ao setor técnico de saneamento para intimação do recorrente, devendo acompanhar cópia desta decisão e do respectivo Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM, que deverá ser expedido para recolhimento no prazo designado.

Não havendo o pagamento até a data designada, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para inscrição em Dívida Ativa.

7.2 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO SERF EM PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCALIZATÓRIO 2018028819 AI. Nº. 003/2019

LEITURA DO RELATÓRIO E VOTO

Após o Secretário-Executivo de Defesa do Consumidor da ARP, o Sr. Dulcélcio Stival, admitir a tramitação do presente recurso e ler o seu relatório, proferiu o voto pelo IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela Concessionária de Saneamento BRK/SANEATINS, mantendo a validade do respectivo auto de infração.

VOTO DO COLEGIADO

Atendendo o que determina a Resolução/ARP nº 06/2018, art. 39, passou-se à deliberação dos demais integrantes deste colegiado. O presidente da ARP se absteve em razão de ter decidido anteriormente em Primeira Instância, e foi seguido pela Engenheira Ambiental Denise Gomes Dourado, uma vez que foi responsável pela notificação da empresa e condução do processo. A Sra. Jackeliny Rúbia Marques acompanhou integralmente o voto proferido pelo Relator sob os mesmos fundamentos, julgando pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela Concessionária BRK/SANEATINS, mantendo integralmente o Auto de Infração 003/2019.

Determinou-se o encaminhamento dos autos ao setor técnico de saneamento para intimação do recorrente, devendo acompanhar cópia desta decisão e do respectivo Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM, que deverá ser expedido para recolhimento no prazo designado.

Não havendo o pagamento até a data designada, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para inscrição em Dívida Ativa.

7.1 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO SERF EM PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCALIZATÓRIO 2018029085 AI. Nº. 005/2019

LEITURA DO RELATÓRIO E VOTO

Após o Secretário-Executivo de Defesa do Consumidor da ARP, o Sr. Dulcélcio Stival, admitir a tramitação do presente recurso e ler o seu relatório, proferiu o voto pelo IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela Concessionária de Saneamento BRK/SANEATINS, mantendo a validade do respectivo auto de infração.

VOTO DO COLEGIADO

Atendendo o que determina a Resolução/ARP nº 06/2018, art. 39, passou-se à deliberação dos demais integrantes deste colegiado. O presidente da ARP se absteve em razão de ter decidido anteriormente em Primeira Instância, e foi seguido pela Engenheira Ambiental Denise Gomes Dourado, uma vez que foi responsável pela notificação da empresa e condução do processo. A Sra. Jackeliny Rúbia Marques acompanhou integralmente o voto proferido pelo Relator sob os mesmos fundamentos, julgando pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela Concessionária BRK/SANEATINS, mantendo integralmente o Auto de Infração 005/2019.

Determinou-se o encaminhamento dos autos ao setor técnico de saneamento para intimação do recorrente, devendo acompanhar cópia desta decisão e do respectivo Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM, que deverá ser expedido para recolhimento no prazo designado.

Não havendo o pagamento até a data designada, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para inscrição em Dívida Ativa.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a julgar e a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Denise Gomes Dourado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Palmas, 31 de julho de 2019.

Fábio Barbosa Chaves
Presidente

Denise Gomes Dourado

Dulcélcio Stival
Secretário-Executivo de Defesa do
Consumidor

Jackeliny Rúbia Marques
Diretora Administrativa

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

